



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1704, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFPA para o quadriênio 2026-2029.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº. 3707/REITORIA/IFPA, publicado no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto, os artigos 2º e 16 do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023532/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFPA para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente substituto do CONSUP

ANEXO



**Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação
PDTIC 2026 – 2029**

BELÉM – PA
2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação**
PDTIC 2026 – 2029

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

REITORA

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

KEILA RENATA MOURÃO VALENTE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

DENISE MAYTHE SILVA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

WANAIA TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA

DIRETOR EXECUTIVO

FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

LAURA HELENA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JÚNIOR

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS

DIRETORES GERAIS

CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

CAMPUS ALTAMIRA

BRUNO DE ARAÚJO FRANCISCO

CAMPUS ANANINDEUA

LAIR AGUIAR DE MENESES

CAMPUS BELÉM

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA

CAMPUS BRAGANÇA

ABEL POJO OLIVEIRA

CAMPUS BREVES

ALEXANDRE NUNES DA SILVA

CAMPUS CAMETÁ

JONATAS MONTEIRO GUIMARÃES CRUZ

CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORLANDO D ANTONA ALBUQUERQUE

CAMPUS ITAITUBA

ROBERTA DA SILVA PINHEIRO

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EVERALDO AFONSO FERNANDES

CAMPUS MARABÁ RURAL

MARIA SUELY FERREIRA GOMES

CAMPUS ÓBIDOS

CELYANE BATISTA BRANDÃO

CAMPUS PARAGOMINAS

ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

CAMPUS PARAUAPEBAS

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

CAMPUS SANTARÉM

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA

CAMPUS TUCURUÍ

MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO

CAMPUS AVANÇADO VIGIA

ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DO IFPA – 2026-2029

Portaria Nº 8061/REITORIA/IFPA, 03 de dezembro de 2025

ANANIAS PEREIRA NETO – PRESIDENTE

ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA - MEMBRO

ANTONIO SERGIO CRUZ GAIA – MEMBRO

FABIO LUIZ CORDEIRO REZENDE – MEMBRO

JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA – MEMBRO

JORGE LUIS MORAES VALENTE – MEMBRO

RAFAEL CARDOSO DE ALENCAR – MEMBRO

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/10/2016	-	PDTI – 2016 – 2018	Comissão de Elaboração do PDTI do IFPA – 2016 – 2018.
21/08/2019	-	PETI - 2019 - 2023	Comissão de Elaboração do PETI do IFPA – 2019 – 2023.
03/12/2025	1.0	Versão inicial (Minuta)	Comissão de Elaboração do PDTIC do IFPA – 2026 – 2029.
25/03/2026	1.1	Versão Final da Minuta	Claudio Martins (Diretor DTI)

Lista de Siglas e Abreviaturas

APF – Administração Pública Federal
ASCOM – Assessoria de Comunicação
BI – *Business Intelligence* (Inteligência de Negócios)
BSC – *Balanced Scorecard* (Metodologia de Gestão Estratégica)
CGD – Comitê de Governança Digital
CGSI – Comitê Gestor de Segurança da Informação
CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CSI – Coordenação de Sistemas de Informação
DINF – Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
DPDI – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DPTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
DW – *Data Warehouse* (Armazém de Dados)
EaD – Educação a Distância
EFGD – Estratégia Federal de Governo Digital
EGD – Estratégia de Governo Digital
ESR – Escola Superior de Redes
FIC – Formação Inicial e Continuada
GUT – Gravidade, Urgência e Tendência (Matriz de Priorização)
HCI – *Hyper-Converged Infrastructure* (Infraestrutura Hiperconvergente)
IA – Inteligência Artificial
IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IN – Instrução Normativa
ITI – Indicador de Tecnologia da Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MOOC – *Massive Open Online Courses* (Cursos Online Abertos e Massivos)
NCS – Núcleo de Central de Serviços
NGTI – Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
NMS – Núcleo de Monitoramento de Serviços
OCS – *Open Conference Systems* (Sistema de Conferências)

OE – Objetivo Estratégico

OJS – *Open Journal Systems* (Sistema de Revistas Eletrônicas)

OTI – Objetivo de Tecnologia da Informação

PCN – Plano de Gestão de Continuidade de Negócios

PDA – Plano de Dados Abertos

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGCTIC – Plano de Continuidade de Serviços de TIC

PGD – Programa de Gestão e Desempenho

PoSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicação

PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

RPO – *Recovery Point Objective* (Objetivo de Ponto de Recuperação)

RTO – *Recovery Time Objective* (Objetivo de Tempo de Recuperação)

SGD – Secretaria de Governo Digital

SIEM – *Security Information and Event Management*

SIG – Sistema Integrado de Gestão

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGPP – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos

SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLA – *Service Level Agreement* (Acordo de Nível de Serviço)

SOS – Setor de Operações e Serviços

SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

XDR – *Extended Detection and Response* (Detecção e Resposta Estendidas)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1 Objetivo.....	9
1.2 Abrangência.....	9
2. INTRODUÇÃO	11
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	12
3.1 Fase de Preparação.....	15
3.2 Fase de Diagnóstico	15
3.3 Fase de Planejamento	15
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	16
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	17
5.1 Princípios	17
5.2 Diretrizes.....	18
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC.....	19
6.1 Organograma da DTI	19
6.2 Direção de Tecnologia da Informação (DTI).....	20
6.3 Departamento de Tecnologia da Informação (DPTI)	21
6.4 Coordenação de Sistemas de Informação (CSI)	21
6.5 Setor de Operações e Serviços (SOS).....	22
6.6 Núcleo de Monitoramento de Serviços (NMS).....	22
6.7 Núcleo de Central de Serviços (NCS)	23
6.8 Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação (NGTI)	23
6.9 Setores de TI dos Campi.....	24
7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	25
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	27
8.1 Missão	27
8.2 Visão.....	27
8.3 Valores.....	27
8.4 Objetivos Estratégicos de TIC	28
8.5 Análise SWOT.....	29
8.5.1 Forças	31
8.5.2 Fraquezas.....	31
8.5.3 Oportunidades	32
8.5.4 Ameaças	33
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	33

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	35
10.1 Critérios de Priorização	35
11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC	39
11.1. Quadro de Pessoal da Reitoria	39
11.2. Quadro de Pessoal nos Campi.....	40
11.3. Integração de Esforços	41
12. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	41
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	42
14. PLANO ORÇAMENTÁRIO	43
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	44
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	45
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	46
18. CONCLUSÃO.....	47
ANEXO I - Tabela de Necessidades detalhada	48

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização dos Campi do IFPA no mapa do Pará.....	10
Figura 2 - Fluxo dos Processos de Planejamento.....	13
Figura 3 - Macroprocesso de PDTIC.	14
Figura 4 - Fases do processo de elaboração do PDTIC.	14
Figura 5 - Organograma da DTI.....	20

Lista de Quadros

Quadro 1 - Documentos de Referência.....	16
Quadro 2 - Correlação entre PDTI 2016/2018 e PDI 2014/2018.....	26
Quadro 3 - Objetivos Estratégicos de TIC.....	28
Quadro 4 - Forças e Fraquezas do IFPA.....	30
Quadro 5 - Oportunidades e ameaças externas ao IFPA.....	31
Quadro 6 - Objetivos Estratégicos do PDI.	34
Quadro 7 - Indicadores da DTI.	35
Quadro 8 - Plano de gestão de riscos do PDTIC.	45

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Necessidades de TI identificadas no IFPA.....	36
Tabela 2 – Capacidade de Recursos Humanos por Princípio e Diretriz de TIC.	39
Tabela 3 - Efetivo de Recursos Humanos de TIC nos Campi do IFPA.	40
Tabela 4 - Plano Integrado de Metas (PDI/PDTIC).	41
Tabela 5 - Estimativas de investimento e custeio de TIC (2026-2029)	43

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), para o quadriênio 2026 – 2029, constitui o instrumento estratégico fundamental para o planejamento e a governança dos recursos de TIC da instituição. Portanto, o PDTIC consolida-se como o instrumento de governança que traduz as diretrizes estratégicas do IFPA em táticas operacionais de tecnologia, assegurando que o investimento tecnológico responda diretamente às necessidades finalísticas e administrativas das diversas unidades da instituição. Elaborado em estrita observância às diretrizes vigentes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), este Plano visa nortear a atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), assegurando o pleno alinhamento entre as soluções tecnológicas e os objetivos institucionais fixados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O PDTIC 2026 – 2029 prioriza a entrega de valor público à comunidade acadêmica e à sociedade, por meio da otimização de serviços digitais e do suporte à excelência no ensino, pesquisa e extensão. De natureza dinâmica, o documento será submetido à revisão do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) com periodicidade e revisões anuais e ajustes, caso necessário. Tais ciclos de monitoramento visam a atualização de diretrizes, a mitigação de riscos e a consolidação das propostas orçamentárias de TI para os exercícios subsequentes, garantindo a continuidade e a eficácia das metas estabelecidas.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFPA abrange integralmente a instituição, englobando a Reitoria e todos os seus Campi para o quadriênio 2026 – 2029. Visando a manutenção de sua eficácia e alinhamento estratégico, este documento será submetido a revisões anuais pela equipe técnica responsável.

1.1 Objetivo

Consolidar a Transformação Digital e a Governança de TIC no IFPA, mediante a modernização da infraestrutura tecnológica, o fortalecimento da segurança de dados e a automação de processos acadêmicos e administrativos, visando a excelência na prestação de serviços educacionais e a eficiência na gestão pública para o quadriênio 2026 – 2029.

1.2 Abrangência

O IFPA, ao longo dos anos, expandiu sua atuação para diversas regiões do estado, estabelecendo novos campi e avançando em sua missão de oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade. Atualmente, conta com uma rede de unidades em todo o Pará, abrangendo diferentes áreas do conhecimento e promovendo o desenvolvimento regional.

O Instituto Federal do Pará é composto por 18 (dezoito) campi e uma reitoria, divididos estrategicamente pelo território do estado, atualmente possuindo pelo menos uma unidade em cada Região de Integração do Pará, nos seguintes municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém,

Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Vigia, conforme mostra a Figura 1.

Em 2024, a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Fase IV, para a implantação de novos campi dos Institutos Federais, o IFPA foi contemplado com cinco novos campi, nos municípios de Alenquer, Barcarena, Redenção, Tailândia e Viseu, indicados na Figura 1.

Figura 1 - Localização dos Campi do IFPA no mapa do Pará.



Fonte: ASCOM/IFPA (2025).

Considerando este cenário, todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos, considerando as necessidades das unidades do IFPA, a saber:

1. Reitoria
2. Campus Abaetetuba
3. Campus Altamira
4. Campus Ananindeua
5. Campus Belém
6. Campus Bragança
7. Campus Breves
8. Campus Cametá
9. Campus Castanhal
10. Campus Conceição do Araguaia
11. Campus Itaituba
12. Campus Marabá Industrial
13. Campus Marabá Rural

14. Campus Óbidos
15. Campus Parauapebas
16. Campus Paragominas
17. Campus Santarém
18. Campus Tucuruí
19. Campus Vigia
20. Campus Alenquer
21. Campus Barcarena
22. Campus Redenção
23. Campus Tailândia
24. Campus Viseu

2. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) consolidou-se como um pilar estratégico e transversal para a Administração Pública brasileira. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), a TIC transcende o suporte operacional para atuar como agente viabilizador de inovação, agilidade e efetividade, sendo essencial para a entrega de serviços educacionais e administrativos de excelência.

Nesse contexto, a promoção de uma gestão pública eficiente, centrada no cidadão e na otimização de recursos, exige um planejamento tecnológico robusto. O planejamento eficaz da TIC é o motor que impulsiona a melhoria contínua do desempenho organizacional, permitindo que a instituição responda com tempestividade aos desafios do cenário educacional contemporâneo.

Para assegurar essa entrega de valor, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026 – 2029 foi desenvolvido em total alinhamento com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2028. O objetivo é garantir que cada iniciativa tecnológica contribua diretamente para o cumprimento da missão institucional e para os objetivos estratégicos do IFPA. Adicionalmente, este Plano observa rigorosamente a Estratégia de Governo Digital (EGD), integrando o IFPA ao esforço nacional de modernização e aprimoramento da governança digital do Governo Federal.

Diante de um cenário de rápidas transformações tecnológicas, o PDTIC 2026 – 2029 constitui-se como um instrumento de apoio à decisão para a alta gestão. Ele permite uma postura proativa na mitigação de riscos e no aproveitamento de oportunidades emergentes. Como ferramenta de governança, o Plano assegura a transparência na aplicação dos recursos públicos, minimiza desperdícios e fundamenta os investimentos em TIC, em conformidade com o modelo de governança estabelecido pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 (sucessora da IN 01/2019) e as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.

Com o intuito de maximizar a eficiência operacional, a elaboração do planejamento estratégico de TI torna-se essencial para a convergência entre a tecnologia e a estratégia

organizacional do IFPA. Nesse contexto, a definição de projetos no nível tático deve ocorrer em estrita sincronia com as diretrizes institucionais, observando-se as variáveis ambientais e os elementos críticos da cadeia de valor para garantir a entrega de resultados.

A elaboração deste PDTIC promove um ciclo de reflexões estratégicas e revisões processuais que impulsionam o amadurecimento tecnológico e administrativo do IFPA. Este processo transcende a técnica, consolidando a TI como um braço estratégico da instituição. Dentre as evoluções projetadas, destacam-se:

- 1) **Convergência Estratégica:** Promover a convergência entre a missão e a visão da unidade de TI com as diretrizes e o futuro desejado para o IFPA.
- 2) **Gestão de Riscos e Oportunidades:** Fortalecer a capacidade de resposta a fatores externos (ameaças e oportunidades) e internos (pontos fortes e fragilidades), garantindo a efetividade das atribuições institucionais.
- 3) **Direcionamento Estratégico:** Definir e explicitar objetivos e recomendações para a TI corporativa, assegurando que os planos de ação atendam diretamente às necessidades das áreas finalísticas (ensino, pesquisa e extensão).
- 4) **Fortalecimento da Governança:** Estabelecer estruturas de gestão que superem o nível operacional, viabilizando a execução monitorada das ações e a revisão periódica das metas estabelecidas no plano.
- 5) **Capacitação de Talentos:** Fomentar o desenvolvimento de competências e capacidades individuais que assegurem a sustentabilidade e a execução eficiente dos projetos de TI.

Em suma, este documento visa consolidar a excelência na gestão dos ativos e serviços de TIC, elevando a maturidade dos processos institucionais e garantindo que a tecnologia seja o alicerce para uma educação pública, gratuita e de alta qualidade.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

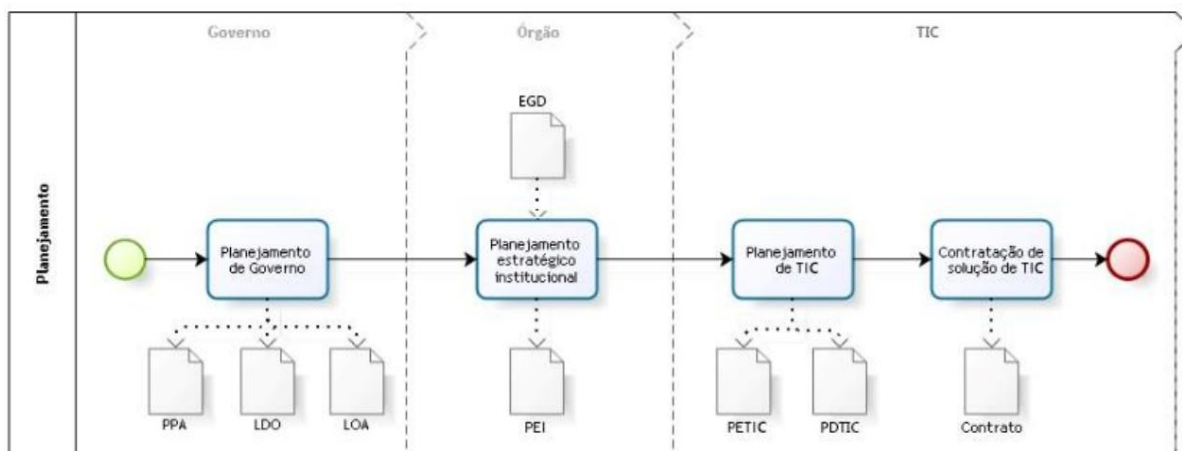
A metodologia adotada para a construção deste PDTIC 2026 – 2029 fundamenta-se nas diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), em sua versão mais recente, versão 2.1. O processo metodológico foi customizado para refletir a realidade multicampi e a estrutura organizacional do IFPA, garantindo que as etapas de diagnóstico, inventário de necessidades e planos de ação estejam em plena consonância com as especificidades do ensino profissional e tecnológico.

A elaboração deste PDTIC foi conduzida sob a ótica de gerenciamento de projetos, assegurando uma estrutura técnica rigorosa quanto ao escopo, cronograma, recursos e responsabilidades. Essa abordagem permitiu a sistematização de objetivos, premissas e restrições institucionais, resultando em entregas tangíveis e alinhadas à capacidade de execução da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Sob a perspectiva da governança pública, é imperativo que o ciclo de vida deste Plano guarde estreita conformidade com o planejamento estratégico da União. Nesse sentido, todas as aquisições

e contratações de ativos de TIC no âmbito do IFPA devem ser precedidas de planejamento, respeitando as diretrizes do SISP e os instrumentos de Governança Digital vigentes. A integração entre a estratégia organizacional e a execução operacional é evidenciada no fluxo metodológico apresentado na Figura 2, a seguir.

Figura 2 - Fluxo dos Processos de Planejamento.



Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC 2.1.

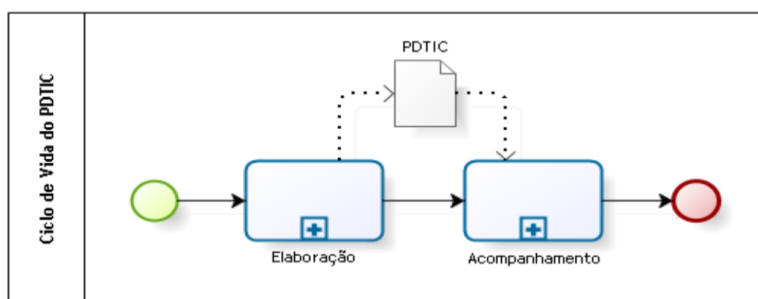
A elaboração do PDTIC do IFPA foi fundamentada nos seguintes artefatos:

- 1) **Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.1):** Este documento estabelece as diretrizes para o planejamento estratégico de TIC, visando superar os desafios da gestão pública contemporânea. Seu objetivo central é otimizar a aplicação dos recursos tecnológicos para oferecer serviços de excelência à comunidade acadêmica e à sociedade. Ao promover uma gestão integrada e transparente, o PDTIC assegura que os investimentos em tecnologia se traduzam em benefícios tangíveis, fortalecendo a publicidade das ações e o compromisso do IFPA com a eficiência pública;
- 2) **Aprimoramento da Governança de TIC (SISP):** Cumprimento das diretrizes da Portaria nº 778/2019, que orienta a adoção de medidas para o desenvolvimento e a maturidade da governança tecnológica na Administração Pública Federal. No âmbito deste PDTIC, o foco recai sobre a evolução dos mecanismos de controle, gestão de riscos e transparência, em estrita observância às normas do SISP para o aperfeiçoamento dos serviços entregues à comunidade acadêmica;
- 3) **Alinhamento à Estratégia do Governo Digital:** Atuação como eixo transversal na transformação digital da instituição, gerando impacto direto na execução deste PDTIC. Esta sinergia promove a integração com o Plano de Dados Abertos (PDA) e a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC), assegurando que a digitalização dos serviços acadêmicos e administrativos ocorra de forma segura, transparente e focada na entrega de valor à sociedade;

- 4) **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 – 2028):** Consolidação do PDTIC como instrumento viabilizador das metas institucionais. O PDI atua como o principal referencial estratégico do IFPA, orientando as decisões e ações prioritárias da instituição; dessa forma, o planejamento de TIC é desenhado para dar suporte tecnológico direto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para o período de 2024–2028.

A gestão do PDTIC no IFPA observa o modelo cíclico preconizado pelo SISP, assegurando que o planejamento não seja estático. Este ciclo compreende desde a gênese do documento — a fase de elaboração — até a sua operacionalização monitorada na fase de acompanhamento. Através do controle e da avaliação constante, o plano pode ser revisado para manter o alinhamento com as demandas institucionais. Esse dinamismo é alimentado pela retroalimentação de ciclos anteriores, garantindo a evolução da maturidade tecnológica da instituição, conforme ilustrado no diagrama a seguir da Figura 3.

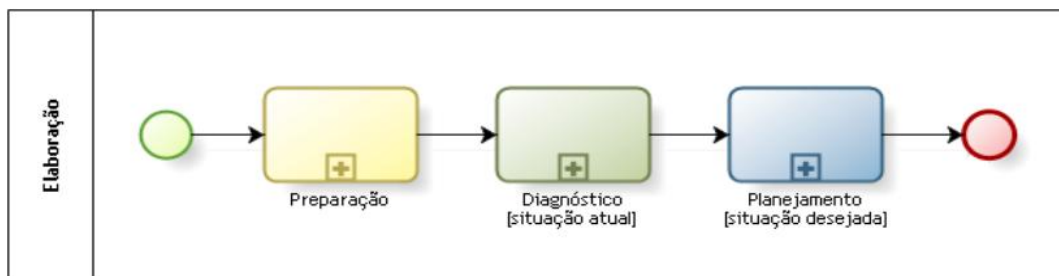
Figura 3 - Macroprocesso de PDTIC.



Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC 2.1.

Além disso, o guia estrutura o processo em três fases distintas: **Preparação**, **Diagnóstico** e **Planejamento**, conforme ilustrado na Figura 4.

Figura 4 - Fases do processo de elaboração do PDTIC.



Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC 2.1.

3.1 Fase de Preparação

A fase de preparação constitui o estágio fundamental do processo, no qual são estabelecidas as premissas e condições críticas para assegurar o êxito da execução estratégica. Durante esta etapa, consolidou-se que o PDTIC, abrangerá integralmente a infraestrutura e os serviços de TIC de todas as unidades do IFPA, compreendendo o quadriênio 2026 – 2029. O Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) reafirma seu papel como instância formal de deliberação e acompanhamento, sendo responsável por supervisionar as ações e garantir a conformidade da implementação do plano. As atividades mobilizadoras executadas nesta fase foram as seguintes:

- 1) Definir sua abrangência e período;
- 2) Designar a equipe de colaboração;
- 3) Aprovar e publicar a designação da equipe de colaboração;
- 4) Descrever a metodologia de elaboração;
- 5) Consolidar documentos de referência;
- 6) Identificar estratégias do IFPA; e
- 7) Identificar princípios e diretrizes do IFPA.

3.2 Fase de Diagnóstico

A fase de diagnóstico tem como objetivo central realizar um mapeamento fidedigno do cenário atual de TIC, identificando lacunas e oportunidades de melhoria frente aos desafios estratégicos do IFPA. Este processo de análise foi conduzido por meio de consultas e reuniões com a equipe de planejamento da contratação e grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por representantes técnicos e gestores das unidades acadêmicas e administrativas. Essa etapa foi composta pelas seguintes atividades:

- 1) Avaliação do referencial estratégico de TIC;
- 2) Análise da organização da TIC do IFPA;
- 3) Realização da análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) de TIC;
- 4) Estimar a capacidade de TIC;
- 5) Identificação das necessidades de informação, serviços de TIC, infraestrutura, contratações e pessoal de TIC;
- 6) Consolidação e priorização do inventário de necessidades (balizando-se pelo PDTIC anterior, projetos executados, sistemas otimizados/implantados e força de trabalho da equipe de TIC); e
- 7) Alinhamento das necessidades de TIC às estratégias do IFPA.

3.3 Fase de Planejamento

Nesta etapa, o foco reside na arquitetura de soluções para as necessidades previamente identificadas, estabelecendo planos de ação e diretrizes táticas que assegurem o alcance dos objetivos institucionais. O planejamento nesta fase é multidimensional, priorizando demandas conforme o impacto estratégico e definindo metas que contemplam a viabilidade orçamentária, a

capacidade do quadro de pessoal e a gestão proativa de riscos. A fase de planejamento consolidou-se por meio das seguintes tarefas:

- 1) Atualização dos critérios de priorização;
- 2) Priorização das necessidades inventariadas na qual se utilizou a matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) e matriz BASICO (Benefícios para a organização (B), Abrangência dos resultados (A), Satisfação interna dos colaboradores (S), Investimento necessário (I), Cliente externo: grau de impacto (C), Operacionalização: grau de facilidade (O));
- 3) Definição de metas e ações;
- 4) Planejamento de ações de pessoal;
- 5) Planejamento de orçamento das ações;
- 6) Identificação dos fatores de sucesso;
- 7) Planejamento do gerenciamento de riscos;
- 8) Disponibilização do documento para a comunidade a fim de obter contribuições;
- 9) Consolidar as colaborações da comunidade;
- 10) Consolidação do documento final;
- 11) Apreciação e aprovação do documento final pelo CGTI; e
- 12) Publicação da versão final do documento.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os princípios que fundamentam este documento constituem o conjunto de crenças, valores e premissas fundamentais que norteiam o processo de tomada de decisão e a cultura de governança de TIC no IFPA. Complementarmente, as diretrizes estabelecem as normas e os direcionamentos práticos indispensáveis à execução das ações estratégicas e operacionais. Sob essa ótica, apresentam-se a seguir, no Quadro 1, os princípios e diretrizes mais relevantes que balizaram a elaboração deste PDTIC, bem como os respectivos instrumentos normativos que os referenciam.

Quadro 1 - Documentos de Referência.

ID	Documento de Referência	Descrição
DR-01	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008	Lei de criação do IFPA
DR-02	Resolução N° 148/2016-CONSUP de 08 de setembro de 2016	Institui o estatuto do IFPA
DR-03	Instrução Normativa Conjunta Ministério Público/Controladoria Geral da União N° 01, de 2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal
DR-04	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2016-2018	Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFPA
DR-05	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2019 - 2023	Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do IFPA

DR-06	Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	Institui a política de segurança da informação nos órgãos e entidades da APF
DR-07	Acórdão Nº 1469/2017 – TCU – Plenário	Implementação da Transformação Digital e da estratégia de modernização governamental
	Decreto no 9.319, de 21 de Março de 2018	
DR-08	Acórdão Nº 1.603/2008 – TCU – Plenário	Implementação das melhores práticas de Governança de TI na APF
	Acórdão Nº 2.308/2010 – TCU – Plenário	
	Acórdão Nº 882/2017 – TCU – Plenário	
	Portaria Nº 778, de 4 de Abril de 2019	
DR-09	Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2.1	Metodologia oficial do SISP, que estabelece os padrões, diretrizes e modelos referenciais para a estruturação do PDTIC
DR-10	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2028	Principal instrumento de planejamento estratégico e norteador das ações do IFPA para o ciclo 2024–2028
DR-11	Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 11 de Janeiro de 2021	Atendimento aos requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços pelos órgãos e entidades da APF
DR-12	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022	Atendimento ao processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP
DR-13	Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de Março de 2023	Alinhamento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação
DR-14	Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Alinhamento à Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este capítulo estabelece os fundamentos que orientam a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPA para o período 2026-2029. A definição destes preceitos visa assegurar que a TIC não apenas suporte às atividades institucionais, mas atue como um vetor de inovação e eficiência, em total conformidade com as normas federais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.1 Princípios

A elaboração deste PDTIC fundamenta-se na adoção de critérios democráticos e participativos, assegurando o envolvimento dos diversos atores institucionais tanto em sua construção quanto na estruturação dos planos de ação. O documento estabelece como diretrizes fundamentais a adequação e o alinhamento das iniciativas de Tecnologia da Informação às necessidades estratégicas do IFPA, observando rigorosamente o arcabouço legal, normativo e as

orientações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo.

O objetivo central deste Plano é viabilizar ações que subsidiem as decisões do Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), atuando como um facilitador para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da instituição. Para a consecução desses resultados, os seguintes princípios fundamentais são observados:

- **P1 – Alinhamento Estratégico:** todas as ações propostas devem encontrar correspondência com a estratégia da organização proposta no PDI;
- **P2 – Conformidade:** as ações propostas devem estar em conformidade com as orientações normativas da administração pública, assim como com as melhores práticas de mercado relacionadas à TI;
- **P3 – Evolução:** baseada no diagnóstico da situação atual, este documento deve proporcionar uma visão de mudança evolutiva;
- **P4 – Segurança:** Garantia da segurança e da melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- **P5 – Gestão Estratégica de Recursos de TIC:** As aquisições e contratações de bens e serviços de TIC devem ser obrigatoriamente precedidas de planejamento sistemático, em estrito alinhamento com as metas deste PDTIC. O investimento em ativos de *hardware* e *software* observará diretrizes de padronização, sustentabilidade e especificações técnicas definidas nos instrumentos normativos vigentes, garantindo a interoperabilidade e a otimização do erário;
- **P6 – Capacitação:** Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI.

5.2 Diretrizes

As diretrizes constituem os eixos orientadores que fundamentam a execução do planejamento, estabelecendo os rumos necessários para a plena consecução dos objetivos institucionais. Sob essa ótica, as diretrizes listadas a seguir funcionam como instruções estratégicas que guiam a implementação deste PDTIC, assegurando a coerência entre o planejamento e os resultados esperados:

- **D1 – Promover a governança de TIC no IFPA;**
- **D2 – Promover capacitação e formação de servidores de TIC no IFPA;**
- **D3 – Garantir que o planejamento orçamentário fundamente-se em metas estratégicas, assegurando que os recursos financeiros sejam aplicados prioritariamente nas demandas finalísticas do IFPA;**
- **D4 – Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação e comunicações do IFPA, em conformidade com a PoSIC institucional;**
- **D5 – Promover a melhoria contínua e a modernização da infraestrutura de TIC para assegurar a disponibilidade e a eficiência dos serviços institucionais;**

- **D6** – Fomentar a adoção de padrões abertos no desenvolvimento e aquisição de soluções de TIC, visando a interoperabilidade e a independência tecnológica do IFPA;
- **D7** – Investir na otimização de recursos e na automação de processos para elevar a produtividade e a eficácia dos serviços de TIC no IFPA;
- **D8** – Estimular metodologias de desenvolvimento que assegurem padronização, integridade e segurança, promovendo a melhoria contínua dos sistemas de informação do IFPA.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), unidade estratégica vinculada diretamente à Reitoria, atua como o órgão executivo central de gestão superior responsável pela governança, infraestrutura e soluções tecnológicas do IFPA. Suas competências fundamentais envolvem a provisão de recursos de TIC alinhados às diretrizes institucionais, coordenando o ciclo completo de planejamento, execução e análise das atividades tecnológicas da instituição.

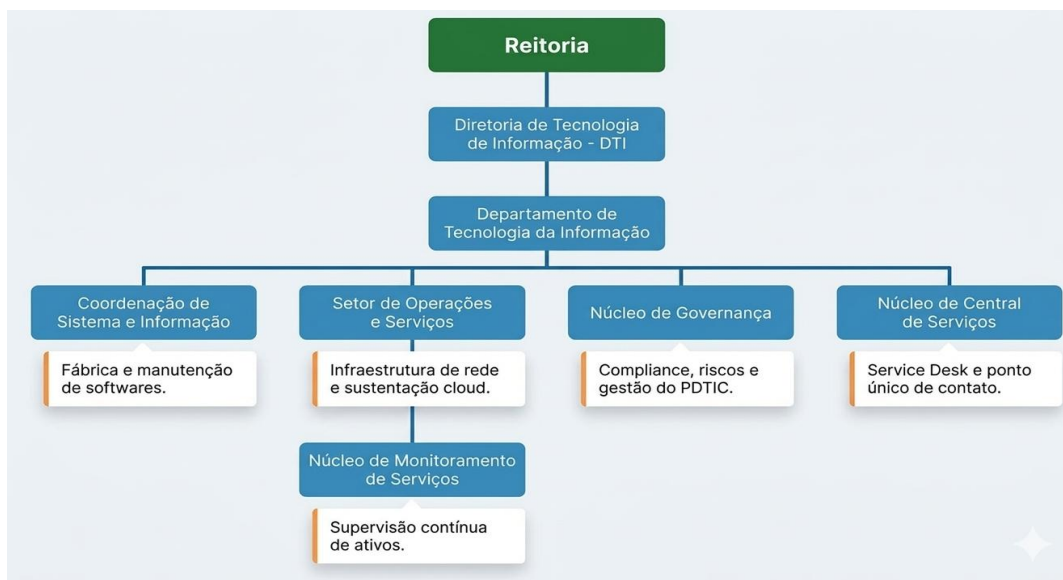
6.1 Organograma da DTI

Conforme estabelecido no modelo de gestão e refletido em seu organograma atualizado, a estrutura hierárquica e administrativa da DTI é composta pelas seguintes unidades:

- **Departamento de Tecnologia da Informação (DPTI):** Órgão de assessoramento e gestão tática.
- **Coordenação de Sistemas de Informação (CSI):** Responsável pelo desenvolvimento e manutenção das soluções de software.
- **Setor de Operações e Serviços (SOS):** Unidade operacional focada na infraestrutura e sustentação tecnológica.
- **Núcleo de Monitoramento de Serviços (NMS):** Subunidade técnica vinculada ao SOS para supervisão contínua de ativos
- **Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação (NGTI):** Responsável pelo *compliance*, gestão de riscos e conformidade com o PDTIC.
- **Núcleo de Central de Serviços (NCS):** Ponto único de contato para suporte e atendimento ao usuário.

A Figura 5, a seguir, apresenta o organograma da DTI, aprovado pela resolução do CONSUP/IFPA Nº 1188, de 27 de março de 2024.

Figura 5 - Organograma da DTI.



Fonte: Desenvolvido pela Comissão de Elaboração do PDTIC.

6.2 Direção de Tecnologia da Informação (DTI)

I. Atuar em conjunto com a DTI nas decisões de gestão, e substituí-lo (a) nos seus eventuais impedimentos;

II. Elaborar projetos, procedimentos, fluxos e normativas relacionadas ao bom funcionamento da DTI como atividade-meio no IFPA;

III. Gerenciar projetos e fluxos relacionados ao bom funcionamento da DTI e do IFPA no âmbito da Tecnologia da Informação;

IV. Desenvolver mecanismos de orientação à operacionalização dos sistemas de softwares do IFPA;

V. Supervisionar as coordenadorias na aplicação de métodos e instrumentos de gestão, bem como no cumprimento dos prazos, a correção e a legalidade das ações;

VI. Acompanhar a atualização dos manuais de operação disponibilizados aos usuários finais e manuais de documentação técnica, disponibilizados para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão;

VII. Acompanhar os projetos de implantação relacionados aos sistemas e infraestrutura de TI dos Campi e reitoria do IFPA;

VIII. Definir estratégias de treinamento de atualização em informática para os servidores do IFPA em parceria com a PROGEP;

IX. Planejar, gerenciar e executar as ações de Governança de TI;

X. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade; e

XI. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.3 Departamento de Tecnologia da Informação (DPTI)

- I. Atuar em conjunto com a DTI nas decisões de gestão, e substituí-lo (a) nos seus eventuais impedimentos;
- II. Elaborar projetos, procedimentos, fluxos e normativas relacionadas ao bom funcionamento da DTI como atividade-meio no IFPA;
- III. Gerenciar projetos e fluxos relacionados ao bom funcionamento da DTI e do IFPA no âmbito da Tecnologia da Informação;
- IV. Desenvolver mecanismos de orientação à operacionalização dos sistemas de softwares do IFPA;
- V. Supervisionar as coordenadorias na aplicação de métodos e instrumentos de gestão, bem como no cumprimento dos prazos, a correção e a legalidade das ações;
- VI. Acompanhar a atualização dos manuais de operação disponibilizados aos usuários finais e manuais de documentação técnica, disponibilizados para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão;
- VII. Acompanhar os projetos de implantação relacionados aos sistemas e infraestrutura de TI dos Campi e reitoria do IFPA;
- VIII. Definir estratégias de treinamento de atualização em informática para os servidores do IFPA em parceria com a PROGEP;
- IX. Planejar, gerenciar e executar as ações de Governança de TI;
- X. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade; e
- XI. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.4 Coordenação de Sistemas de Informação (CSI)

- I. Atuar como suporte nível 2, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI, em colaboração com a Central de Serviços;
- II. Atuar no design de serviços: efetuar o levantamento de requisitos, elaborar projetos em conjunto com o DPTI, identificar pontos de falhas e propor melhorias em funcionalidades dos sistemas do IFPA;
- III. Atuar no desenvolvimento e gerenciamento de novos sistemas ou funcionalidades em serviços que já estão em operação;
- IV. Atuar na validação de serviços: verificar se os serviços de TI desenvolvidos atendem ao escopo definido para o projeto;
- V. Atuar no gerenciamento das versões dos serviços disponibilizados nos diversos ambientes organizacionais do IFPA;
- VI. Atuar na gestão do conhecimento: elaborar e atualizar os manuais de operação disponibilizados aos usuários finais e manuais de documentação técnica, disponibilizados para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão; e

VII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.5 Setor de Operações e Serviços (SOS)

I. Atuar como suporte nível 2, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI, em colaboração com a Central de Serviços; II. Atuar no gerenciamento dos bens e os componentes relacionados aos serviços de TI: manter o controle de todo o ciclo de vida de um serviço, desde a aquisição até a descontinuidade;

III. Atuar no gerenciamento da infraestrutura de TI: configurar, monitorar e realizar manutenção na infraestrutura da Reitoria do IFPA;

IV. Atuar no gerenciamento da implantação dos serviços de TI: disponibilizar os diversos ambientes de execução para os serviços desenvolvidos pela CSI;

V. Atuar no gerenciamento da disponibilidade dos serviços de TI: garantir que os serviços estejam em operação quando os usuários necessitarem;

VI. Atuar no gerenciamento da capacidade e desempenho dos serviços de TI: garantir o atendimento das necessidades atuais e planejar mudanças para o atendimento de necessidades futuras;

VII. Atuar no gerenciamento da configuração de ativos envolvidos nos serviços de TI, de acordo com a política de gestão de ativos elaborada pelo NGTI;

VIII. Atuar no gerenciamento de incidentes: promover ações para solucionar rapidamente falhas em serviços de TI, efetuar análise dos incidentes e planejar soluções para mitigar as falhas identificadas;

IX. Atuar no gerenciamento de problemas: identificar a causa raiz dos incidentes, avaliar o melhor método para solucionar o problema, solicitar ações de outros setores da DTI ou provedores de serviços externos, quando necessário;

X. Atuar na gestão do conhecimento: elaborar e atualizar os manuais de operação disponibilizados aos usuários finais e manuais de documentação técnica, disponibilizados para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão; e

XI. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.6 Núcleo de Monitoramento de Serviços (NMS)

I. Atuar como suporte nível 2, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI, em colaboração com a Central de Serviços;

II. Atuar no gerenciamento de riscos: efetuar o levantamento de riscos que possam impactar o andamento do negócio, realizar análises periódicas para promover ações preventivas e reativas;

III. Atuar no gerenciamento de incidentes: promover ações para solucionar falhas nos serviços;

IV. Auxiliar no gerenciamento da continuidade do negócio: executar ações para recuperação das atividades, caso ocorra interrupção dos serviços;

V. Atuar no monitoramento e gerenciamento de eventos nos ativos de TI de maneira proativa com o objetivo de tentar prevenir impactos;

VI. Comunicar de forma oficial sobre os incidentes ou problemas para a gestão da DTI, servidores da unidade e coordenações de TI dos campi, através dos meios definidos pela gestão;

VII. Atuar na gestão do conhecimento: elaborar e atualizar os manuais de operação disponibilizados aos usuários finais e manuais de documentação técnica, disponibilizados para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão; e

VIII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.7 Núcleo de Central de Serviços (NCS)

I. Atuar como ponto único de contato, suporte nível 1, para que os usuários do IFPA possam: formalizar requisições, reportar problemas, encaminhar perguntas, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI;

II. Auxiliar os usuários do IFPA durante a formalização de demandas através de chamados;

III. Atuar no gerenciamento de requisições de serviços: avaliar e priorizar as demandas de atendimento, e comunicar as ações tomadas para manter os usuários do IFPA e outros setores da DTI informados;

IV. Atribuir demandas mais complexas aos setores responsáveis da DTI, suporte nível 2, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI;

V. Atuar na gestão do conhecimento: manter um registro de histórico de atendimentos, bem como inserir na base de conhecimento as demandas mais frequentes e respectivas soluções para auxiliar em demandas futuras, atualizar os manuais de operação disponibilizados aos usuários finais, e atualizar a documentação técnica disponibilizada para os setores e núcleos da DTI na ferramenta indicada pela gestão;

VI. Auxiliar no gerenciamento de incidentes: suporte nas ações para solucionar rapidamente falhas em serviços; e

VII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

6.8 Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação (NGTI)

I. Atuar como suporte nível 2, de acordo com os acordos de níveis de serviço (SLA) definidos pelo NGTI, em colaboração com a Central de Serviços;

II. Atuar no gerenciamento do catálogo de serviços: manter atualizada a lista de produtos e serviços disponibilizados aos usuários do IFPA;

III. Promover e difundir práticas e processos de governança de TIC no âmbito do IFPA;

IV. Acompanhar a execução das ações contidas no planejamento estratégico da Unidade;

- V. Promover ações de conscientização e incentivo à adoção de boas práticas de TIC no âmbito do IFPA;
- VI. Contribuir com o processo de qualidade de software no âmbito da Unidade;
- VII. Auxiliar no gerenciamento de riscos: efetuar o levantamento de riscos que possam impactar o andamento do negócio;
- VIII. Auxiliar na definição dos acordos de níveis de serviço: levando em consideração os aspectos de governança institucional vigentes;
- IX. Atuar no gerenciamento da continuidade do negócio: analisar riscos em nível de negócio, propor planejamento para recuperação das atividades, caso ocorra interrupção dos serviços;
- X. Coordenar a elaboração de respostas às solicitações emanadas dos órgãos do controle externo, CGU e TCU, encaminhando aos setores responsáveis os assuntos apontados em seus relatórios de auditoria, bem como acompanhar a implementação das recomendações desses órgãos;
- XI. Sugerir alterações de portfólio, estratégias de inovação e métodos de atualizações; e
- XII. Exercer outras atividades que forem compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho ou lhe tenham sido atribuídas.

6.9 Unidades de TI dos Campi

As Unidades de TI dos Campi são responsáveis por prover e gerir, com qualidade e segurança, os serviços e ativos de TIC no âmbito local, em consonância com as diretrizes da DTI Central.

A denominação e o nível hierárquico dessas unidades variam de acordo com a tipologia e a estrutura administrativa de cada Campus, podendo ser classificadas como:

- A. **CTI** (Coordenação de Tecnologia da Informação): Geralmente presente em campi de maior porte ou com estrutura consolidada.
- B. **STI** (Setor de Tecnologia da Informação): Comum em unidades de porte intermediário.
- C. **NTI** (Núcleo de Tecnologia da Informação): Frequentemente utilizado em campi de menor porte, avançados ou em fase de implantação.

O responsável pela unidade (Coordenador ou Chefe) será designado por indicação do Diretor-Geral do Campus e formalizado por portaria do Reitor, conforme estabelece o Art. 31 da Instrução Normativa nº 002/2017. Cabe a este gestor a articulação técnica com a DTI para a execução das metas do PDTIC e o suporte operacional às atividades finalísticas da instituição. Entre as atribuições, as previstas na normativa são:

- A. Gerenciar a Tecnologia da Informação do Campus;
- B. Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, normas e políticas de TI encaminhadas pelo Comitê Gestor de TI e orientações da Diretoria de TI do IFPA;
- C. Prover a infraestrutura adequada aos usuários de sistemas de informação;
- D. Levantar a necessidade de recursos de TI para atendimento das demandas do Campus;

- E. Providenciar a aquisição de recursos de TI para o Campus de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e com a Instrução Normativa do Fluxo dos Processos de Aquisição;
- F. Prestar suporte e assistência aos usuários dos recursos de TI do Campus;
- G. Elaborar o Plano de TI do Campus, alinhado ao PDTIC do IFPA e ao Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) do Campus;
- H. Administrar e manter a infraestrutura de TI do Campus, incluindo a gestão das licenças de software;
- I. Instalar, configurar e manter os recursos de TI do Campus;
- J. Garantir a segurança da informação no âmbito da infraestrutura de TI do Campus e registrar os incidentes;
- K. Elaborar e manter a documentação da infraestrutura de TI do Campus;
- L. Acompanhar as atividades de terceiros em operações na infraestrutura de TI do Campus;
- M. Realizar registros das atividades desenvolvidas pela TI;
- N. Desenvolver outras atividades de TI inerentes à sua finalidade ou atribuídas pelo Diretor Geral do Campus.

7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O último plano de TI do IFPA foi chamado de *Plano Diretor de Tecnologia da Informação* (PDTI) para o período de 2016 a 2018. O PDTI foi estabelecido como um instrumento de diagnóstico e planejamento para alinhar os recursos de TI às necessidades estratégicas da instituição definidas no PDI de 2014 a 2018. Seus objetivos e metas visaram transformar a TI em um aliado tecnológico para a gestão e as atividades finalísticas.

Os objetivos macro da TI para o período incluem:

- A. Promover a governança e aprimorar a gestão de TI no IFPA.
- B. Redefinir a estrutura organizacional e a composição das equipes de TI.
- C. Melhorar continuamente os serviços prestados.
- D. Prover a segurança da informação e das comunicações.
- E. Implantar o Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- F. Integrar as ações institucionais de TI com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Além do planejamento tático da área de TI, o PDTI traduz as metas macro do PDI em objetivos estratégicos de TI, realizando um alinhamento direto por dimensões, como Ensino, Gestão, Capacitação, Infraestrutura e Governança, entre outros. As metas e indicadores de Tecnologia da Informação (TI) sob responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) no PDI 2014/2018 concentram-se primordialmente no Objetivo 18, que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) e da disponibilização de recursos de TI. O PDTI 2016/2018 correlaciona

essas metas estratégicas com ações táticas e operacionais específicas, divididas por dimensões institucionais.

O Quadro 2 apresenta um resumo dos objetivos e metas do PDTI 2016/2018, estabelecendo a correlação direta com as definições estratégicas contidas no PDI 2014/2018. Nesta tabela, além dos objetivos específicos de TI no PDI, são identificadas as principais ações do PDTI para apoiar outros eixos finalísticos, como Ensino, Extensão e Gestão Institucional. Também é avaliado o atendimento quanto à execução das metas (**NÃO** atendido, Atendido **PARCIALMENTE**, e **SIM** - Atendido Totalmente).

Quadro 2 - Correlação entre PDTI 2016/2018 e PDI 2014/2018.

Dimensão PDTI	Meta Principal do PDTI	Relação no PDI 2014/2018	Atend.
Governança de TI	Aprovar o PDTI e aplicar boas práticas de gestão (ITIL e COBIT).	Objetivo 18, Meta 5: Implantar a Governança de TI para apoiar o PDTI e os Comitês Gestores (CGTI e CGSI).	SIM
Sistemas Integrados (SIG)	Implantar e institucionalizar módulos do SIGAA e SIPAC em todos os campi.	Objetivo 18, Metas 1 e 3: Implantar módulos do SIG e Sistemas de Informação para Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.	SIM
Infraestrutura e Redes	Implementar VoIP e Videoconferência nos 18 Campi; manter e expandir o Data Center.	Objetivo 18, Meta 4: Implantar a infraestrutura de TI necessária para a disponibilização dos sistemas institucionais.	Parcial
Ensino e EaD	Disponibilizar módulos de Graduação, Técnico e Diplomas (SIGAA); prover plataforma MOOC para EaD.	Objetivo 1: Consolidar cursos; Objetivo 2: Institucionalizar a Educação a Distância (EaD).	SIM
Gestão de Pessoas	Automatizar a consulta de frequências (SIGRH) e gerenciar inscrições de concursos e seleções.	Objetivo 14: Fortalecer as comissões e a valorização dos servidores; Objetivo 18: SIG para Gestão de Pessoas.	Parcial
Gestão Administrativa	Disponibilizar os módulos de Compras, Catálogo de Materiais e Patrimônio Móvel no SIPAC.	Objetivos 20 e 21: Aperfeiçoar o sistema orçamentário e de planejamento/execução financeira.	Sim
Transparência e Planejamento	Implementar o módulo SIGPP para monitoramento do PDI e garantir acesso via e-SIC.	Objetivo 19: Nortear o desenvolvimento via Planejamento Estratégico; Objetivo 13: Implantar a Lei de Acesso à Informação.	SIM
Capacitação Técnica	Executar o Plano de Capacitação em tecnologias como Java, Linux, Fortigate e Zimbra.	Objetivo 18, Meta Nova 2: Capacitar e integrar os Analistas e Técnicos de TI do IFPA com a DTI.	SIM
Pesquisa e Extensão	Disponibilizar os sistemas OCS (Conferências) e OJS (Revistas Eletrônicas).	Objetivo 8: Promover a pesquisa científica e tecnológica; Objetivo 7: Normatizar políticas de extensão.	SIM

Em síntese, a análise dos resultados do PDTIC anterior demonstra que, embora o IFPA tenha alcançado avanços significativos na estabilização de sistemas e na expansão da infraestrutura básica, persistem desafios estruturais que demandam uma nova abordagem estratégica. O amadurecimento dos processos de governança observado no último ciclo serve como alicerce para este novo Plano, que prioriza a modernização tecnológica e a segurança da informação como vetores de transformação digital. Portanto, as lições aprendidas e as metas não integralmente atingidas no período anterior foram devidamente reavaliadas e incorporadas às diretrizes de 2026-2029, garantindo a continuidade administrativa e o aperfeiçoamento constante dos serviços de TIC entregues à comunidade acadêmica.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de Tecnologia da Informação do IFPA foi consolidado a partir de um processo participativo envolvendo a Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, a DTI e os setores e coordenações de TI nos Campi. Por meio da coleta e análise de demandas transversais, estabeleceu-se um planejamento tático-operacional rigorosamente alinhado aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este alinhamento assegura que as ações da DTI funcionem como suporte habilitador para as metas finalísticas da instituição, garantindo eficiência na gestão dos recursos de TIC.

8.1 Missão

Prover soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de forma transparente, colaborativa e segura, assegurando a excelência na gestão e o suporte tecnológico necessário para o fortalecimento das atividades finalísticas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

8.2 Visão

Ser reconhecida como referência de excelência em Governança e Transformação Digital entre as instituições de ensino da Região Norte, destacando-se pela inovação, eficácia no planejamento estratégico e qualidade na execução dos serviços de TIC.

8.3 Valores

Os valores na área de TIC:

- 1) Formação cidadã;
- 2) Ética e transparência;
- 3) Inclusão e integração da diversidade;

- 4) Eficiência;
- 5) Inovação científica e tecnológica;
- 6) Excelência na gestão pública e educacional;
- 7) Profissionalismo;
- 8) Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- 9) Desenvolvimento sustentável.

8.4 Objetivos Estratégicos de TIC

Os objetivos estratégicos de TIC do IFPA foram rigorosamente fundamentados na Estratégia Federal de Governo Digital¹¹ (EFGD), instituída para o ciclo 2024 – 2027. Esta adesão garante que o planejamento tático e operacional da DTI esteja em conformidade com as diretrizes nacionais de transformação por meio de tecnologias emergentes e governança de dados. A EFGD 2024 – 2027 estrutura-se em princípios e iniciativas que visam converter a tecnologia em um vetor de valor público. No âmbito do IFPA, o Quadro 3, lista os objetivos.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos de TIC.

ID	Descrição dos Objetivos Estratégicos de TIC	Objetivo do PDI 2024 – 2028
OTI-01	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	Fortalecer a inclusão digital.
OTI-02	Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.	Fortalecer a inclusão digital.
OTI-03	Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.
OTI-04	Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo Federal.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-05	Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-06	Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-07	Fomentar o ecossistema de inovação aberta.	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.
OTI-08	Desenvolver habilidades digitais dos servidores.	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.

¹¹ EFGD disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/EFGD>

OTI-09	Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-10	Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-11	Prover identificação única do cidadão.	Fortalecer a inclusão digital.
OTI-12	Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.
OTI-13	Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.
OTI-14	Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.
OTI-15	Aprimorar processos de negócio da gestão pública.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-16	Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-17	Promover a governança de TIC no IFPA.	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.
OTI-18	Aprimorar a gestão de TIC no IFPA.	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.
OTI-19	Redefinir a estrutura organizacional e a composição das equipes envolvidas nas atividades de TIC no IFPA.	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.
OTI-20	Melhorar continuamente os serviços de TIC do IFPA	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-21	Prover segurança da informação e comunicação no IFPA.	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
OTI-22	Coordenar, gerenciar e integrar as ações institucionais na área de TIC, avaliando e propondo soluções baseadas no PDI 2024 – 2028 do IFPA.	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.

8.5 Análise SWOT

O diagnóstico da realidade institucional, que fundamenta as diretrizes deste PDTIC, foi consolidado por meio da Análise SWOT. Esta metodologia constitui uma ferramenta de gestão estratégica indispensável para o mapeamento do cenário institucional, permitindo uma visão holística das variáveis que impactam a Tecnologia da Informação no IFPA. O termo SWOT configura um acrônimo para os quatro pilares de análise:

- A. **Forças (Strengths):** Atributos internos positivos que conferem vantagem competitiva ou operacional à DTI.
- B. **Fraquezas (Weaknesses):** Limitações internas que podem comprometer a eficiência dos serviços de TIC.
- C. **Oportunidades (Opportunities):** Fatores externos favoráveis que podem ser explorados para potencializar a transformação digital.
- D. **Ameaças (Threats):** Eventos ou conjunturas externas que representam riscos à continuidade dos serviços ou à segurança da informação.

Nesta estrutura, as Oportunidades e Ameaças derivam do ambiente externo, sobre o qual o Instituto não exerce controle direto. Em contrapartida, as Forças e Fraquezas refletem a realidade do ambiente interno, sendo passíveis de intervenção direta da gestão.

O detalhamento deste diagnóstico, apresentando a correlação entre as forças e fraquezas identificadas na estrutura da DTI, encontra-se consolidado no Quadro 4. No Quadro 5, apresenta-se as oportunidades e ameaças externas, também levantadas pela análise SWOT.

Quadro 4 - Forças e Fraquezas do IFPA.

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
● Engajamento e Cultura de Inovação ● Capital Intelectual e Memória Institucional ● Alinhamento com a Alta Gestão ● Ambiente Organizacional Colaborativo ● Base Normativa e Estrutural Consolidada ● Capacidade de Autocrítica e Diagnóstico	● Quantitativo insuficiente de servidores em áreas chave; ● Lacunas de qualificação em governança e gestão de serviços de TI; ● Processos de trabalho com baixo grau de formalização ou padronização; ● Necessidade de adequação das instalações físicas de TI; ● Obsolescência tecnológica do parque de informática; ● Dificuldade operacional no planejamento e gestão de aquisições de TIC; ● Heterogeneidade nos procedimentos de aquisição entre as unidades.

Quadro 5 - Oportunidades e ameaças externas ao IFPA.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Fortalecimento do Alinhamento Estratégico; • Otimização e Padronização dos Processos de Aquisição; • Modernização e Adequação das Instalações Físicas; • Cooperação Técnica Interinstitucional; • Aprimoramento da Governança de Pessoas; • Agilidade Decisória da Alta Gestão; • Sensibilização Institucional quanto ao Capital Humano.	• Instabilidade no Cenário Orçamentário Federal; • Riscos de Conformidade e Auditorias; • Evasão de Capital Humano Especializado; • Pressão por Escalabilidade de Serviços; • Volatilidade de Políticas Governamentais; • Déficit de Percepção de Valor pelos Usuários.

8.5.1 Forças

As Forças representam as capacidades e recursos internos positivos que o IFPA possui para sustentar a estratégia de TIC:

- A. **Engajamento e Cultura de Inovação:** Equipe técnica comprometida e com perfil adaptável, demonstrando abertura para a modernização de processos e a adoção de novas práticas de gestão;
- B. **Capital Intelectual e Memória Institucional:** Corpo técnico com profundo conhecimento do ecossistema tecnológico do IFPA, permitindo a utilização de lições aprendidas (sucessos e falhas anteriores) como base para tomadas de decisão mais assertivas;
- C. **Alinhamento com a Alta Gestão:** Existência de suporte direto e institucional da Reitoria e Direções, facilitando a viabilização de projetos prioritários e a governança de TIC;
- D. **Ambiente Organizacional Colaborativo:** Presença de um clima de trabalho saudável e integrativo, que favorece a produtividade e a resolução conjunta de problemas complexos;
- E. **Base Normativa e Estrutural Consolidada:** Disponibilidade de diagnósticos atualizados e planos de reestruturação da DTI já estabelecidos, servindo como roteiro técnico para a evolução da unidade;
- F. **Capacidade de Autocrítica e Diagnóstico:** Aptidão da equipe em identificar gargalos internos e propor soluções de melhoria contínua, garantindo que o planejamento seja realista e executável.

8.5.2 Fraquezas

As fraquezas são os pontos de vulnerabilidade interna que podem limitar o alcance dos objetivos estratégicos de TIC. Foram identificadas as seguintes necessidades de aprimoramento:

- A. **Déficit de Força de Trabalho Especializada:** Limitação no quantitativo de servidores

lotados em áreas-chave da TI, impactando a capacidade de resposta e a expansão de serviços;

- B. **Necessidade de Capacitação em Governança:** Lacunas pontuais de qualificação técnica voltadas especificamente para a gestão estratégica e governança de serviços de TIC;
- C. **Baixo Grau de Padronização Processual:** Fluxos de trabalho com níveis reduzidos de formalização, o que pode gerar variabilidade na execução das entregas técnicas;
- D. **Limitações de Infraestrutura Física:** Necessidade de intervenções e adequações nos ambientes físicos de TI para garantir a conformidade com normas técnicas e de segurança;
- E. **Desafio da Atualização Tecnológica:** Ciclo de obsolescência do parque de informática que demanda uma estratégia contínua de renovação para evitar a degradação dos serviços;
- F. **Complexidade no Ciclo de Planejamento de Contratações:** Dificuldades operacionais no fluxo de planejamento e gestão das aquisições de TIC, gerando gargalos administrativos;
- G. **Fragmentação de Procedimentos de Aquisição:** Heterogeneidade nos ritos e padrões de compra adotados entre as diferentes unidades do IFPA, dificultando a economia de escala e a governança centralizada.

8.5.3 Oportunidades

As oportunidades representam os fatores externos e as conjunturas institucionais que, se devidamente aproveitados, podem impulsionar a maturidade digital e a eficiência da TI no IFPA:

- A. **Fortalecimento do Alinhamento Estratégico:** Potencial de integração sinérgica entre o planejamento de TIC e os objetivos institucionais do IFPA, aproveitando a abertura da alta gestão para o diálogo estratégico;
- B. **Otimização e Padronização dos Processos de Aquisição:** Oportunidade de uniformizar os procedimentos de contratação de soluções de TIC entre as unidades, garantindo maior eficiência administrativa e conformidade com as boas práticas de governança;
- C. **Modernização e Adequação das Instalações Físicas:** Possibilidade de reestruturação dos ambientes de TI para garantir conformidade técnica, segurança física dos ativos e melhores condições de trabalho;
- D. **Cooperação Técnica Interinstitucional:** Facilidade para estabelecer parcerias com outras Instituições de Ensino Superior (IES), visando o compartilhamento de soluções, compras compartilhadas e transferência de tecnologia;
- E. **Aprimoramento da Governança de Pessoas:** Existência de normativos e acórdãos que fundamentam a necessidade de capacitação contínua e a estruturação do quadro de servidores de TI;
- F. **Agilidade Decisória da Alta Gestão:** Suporte consultivo e rapidez da Reitoria na tomada de decisões críticas, favorecendo a implementação de projetos prioritários de TIC;
- G. **Sensibilização Institucional quanto ao Capital Humano:** Reconhecimento por parte da gestão executiva sobre as carências de pessoal, possibilitando o apoio em pleitos de recomposição e valorização da equipe técnica.

8.5.4 Ameaças

As ameaças compreendem fatores externos que podem impactar negativamente o cumprimento das metas do PDTIC ou a sustentabilidade dos serviços de TIC no IFPA:

- A. **Instabilidade no Cenário Orçamentário Federal:** Contingenciamentos e cortes orçamentários que limitam a capacidade de investimento e a manutenção de contratos essenciais de TIC;
- B. **Riscos de Conformidade e Auditorias:** Mudanças súbitas em normativos, acórdãos ou recomendações de órgãos de controle que possam exigir readequações urgentes em projetos e contratações em curso;
- C. **Evasão de Capital Humano Especializado:** Saída de servidores qualificados para outros órgãos ou para a iniciativa privada, gerando perda de conhecimento crítico e descontinuidade de serviços;
- D. **Pressão por Escalabilidade de Serviços:** Aumento exponencial da demanda institucional por novos projetos e soluções tecnológicas, superando a capacidade instalada de atendimento da DTI;
- E. **Volatilidade de Políticas Governamentais:** Alterações nas diretrizes do Governo Federal que possam impactar o planejamento estratégico de longo prazo da TI na Educação Profissional e Tecnológica;
- F. **Déficit de Percepção de Valor pelos Usuários:** Risco de imagem institucional devido à eventual discrepância entre as expectativas dos usuários e as entregas possíveis frente às limitações de infraestrutura e pessoal.

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

As estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPA estão rigorosamente alinhadas aos objetivos institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028). Este alinhamento garante que a gestão de TIC atue como um suporte habilitador para o cumprimento da missão institucional, transformando demandas administrativas e acadêmicas em entregas tecnológicas de valor público.

O planejamento da DTI foi estruturado para assegurar que a gestão tática e operacional se harmonize com a visão de futuro da instituição. A integração entre os objetivos de TIC e os objetivos estratégicos do PDI permite a otimização de recursos e a mitigação de riscos, conforme identificado no diagnóstico da realidade institucional.

No Quadro 6 apresenta-se os objetivos estratégicos do PDI organizados em seis perspectivas fundamentais, conforme a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). Esses objetivos foram concebidos em consonância com a visão de longo prazo da instituição e são monitorados por meio de indicadores e metas anuais específicas até o fim do ciclo do PDI vigente (2028).

Quadro 6 - Objetivos Estratégicos do PDI.

Perspectiva	ID	Objetivos Estratégicos do PDI
1. Governança e Desenvolvimento Organizacional	OE-01	Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.
	OE-02	Consolidar a Governança Institucional.
2. Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	OE-03	Desenvolver a gestão humanizada orientada para resultados.
	OE-04	Promover capacitação e qualificação para os servidores.
3. Infraestrutura e Tecnologia	OE-05	Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.
	OE-06	Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.
4. Sustentabilidade Financeira	OE-07	Otimizar o planejamento e a execução orçamentária.
	OE-08	Ampliar a captação de recursos para investimentos em infraestrutura.
5. Processos Internos	OE-09	Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem para a melhoria contínua da formação acadêmica.
	OE-10	Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.
	OE-11	Promover pesquisa científica e tecnológica.
	OE-12	Ampliar e fortalecer as relações interinstitucionais.
	OE-13	Estimular a difusão do conhecimento.
	OE-14	Fomentar o empreendedorismo e a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade.
	OE-15	Fortalecer as políticas de extensão institucional.
6. Estudante e Sociedade	OE-16	Fortalecer as políticas de acesso, permanência e êxito.
	OE-17	Fortalecer a inclusão e acessibilidade.
	OE-18	Estimular e fortalecer a Sustentabilidade Ambiental.
	OE-19	Consolidar a internacionalização como estratégia para o desenvolvimento e projeção do IFPA.
	OE-20	Estimular a inserção dos egressos no mundo do trabalho atendendo às demandas locais.

A fim de assegurar o alinhamento dos projetos e ações da DTI aos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI (2024-2028), foram instituídos indicadores de desempenho que mensuram a eficácia e a eficiência das atividades de TIC. Esses instrumentos são fundamentais para o

monitoramento contínuo do progresso institucional, permitindo ajustes tempestivos na gestão tática e operacional.

A utilização desses indicadores garante que as operações conduzidas pela DTI e suas respectivas coordenações contribuam de forma mensurável para o alcance das metas organizacionais e para a entrega de valor à comunidade acadêmica. O Quadro 7 consolida os indicadores de desempenho que norteiam a execução deste plano.

Quadro 7 - Indicadores da DTI.

ID	Indicadores da DTI
ITI-01	Número de serviços prestados em meio digital.
ITI-02	Índice de Maturidade em Governança em Tecnologia da Informação (iGOVSISP).
ITI-03	Índice de maturidade em privacidade (iPriv).
ITI-04	Índice de maturidade em segurança (iSeg).
ITI-05	Número de ações de segurança da informação e privacidade de dados implementadas.
ITI-06	Número de projetos de solução de software executados.
ITI-07	Número de projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados executados.
ITI-08	Número de projetos envolvendo tecnologias inovadoras executados.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O levantamento das necessidades que fundamentam este plano foi realizado pela Comissão de Elaboração do PDTIC 2026-2029, designada pela Portaria nº 8061/REITORIA/IFPA, de 03 de dezembro de 2025 (Processo SIPAC nº 23051.023532/2025-27). O trabalho envolveu o diagnóstico e a coleta de demandas junto a todas as unidades de TI dos campi e da Reitoria, consolidando o Inventário de Necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação que serviu de base para a estruturação das metas e investimentos aqui propostos.

10.1 Critérios de Priorização

Para priorização das necessidades de TIC foi empregada a matriz GUT no processo de critérios objetivos para a seleção das necessidades mais adequadas, necessárias e suficientes para atingir os objetivos estratégicos propostos. A Matriz GUT é uma ferramenta de priorização baseada em notas (1 a 5) para Gravidade, Urgência e Tendência, que define quais problemas ou tarefas merecem atenção imediata.

A três dimensões GUT representam:

- A. **Gravidade (G):** Representa o impacto do problema. Varia de **1 (Sem gravidade)** a **5 (Extremamente grave)**.
- B. **Urgência (U):** Representa o prazo para resolução. Varia de **1 (Pode esperar)** a **5 (Precisa de ação imediata)**.
- C. **Tendência (T):** Representa o potencial de agravamento se nada for feito. Varia de **1 (Não irá mudar)** a **5 (Irá piorar rapidamente)**

Para determinação do índice de prioridade das necessidades, a matriz GUT usa os seguintes parâmetros, visto no Quadro 8.

Quadro 8 - Notas para os critérios de prioridade da matriz GUT

Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
5= extremamente grave	5= precisa de ação imediata	5= ...irá piorar rapidamente
4= muito grave	4 = é urgente	4= ...irá piorar em pouco tempo
3= grave	3= o mais rápido possível	3= ...irá piorar
2= pouco grave	2= pouco urgente	2=...irá piorar a longo prazo
1= sem gravidade	1= pode esperar	1= ...não irá mudar

No final, a prioridade é calculada multiplicando-se os três critérios ($G \times U \times T$), estabelecendo o resultado em grau de relevância de prioridade.

Na Tabela 1 é visto todas as necessidades de TI identificadas no IFPA, por ordem de prioridade (No Anexo I é detalhado a memória do cálculo e fornece outras informações relevantes sobre os itens aqui listados).

Tabela 1 - Necessidades de TI identificadas no IFPA (ordem de prioridade).

ID	Necessidades	Alinhamento com Objetivos Estratégicos (PDI)	Prior.
N01	Solução de Backup integrada com Nuvem	OE-01/05	125
N02	Solução de outsourcing de impressão para todos os campi IFPA	OE-05/06/18	125
N03	Renovação e manutenção de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing)	OE-05/06	125
N04	Aquisição e Atualização de Switches (Reitoria/Campi)	OE-05/06	100
N05	Modernização de Firewall NGW (Reitoria)	OE-01/06	100

N06	Modernização de Firewall NGW nos Campi	OE-01/06	100
N07	Manutenção acordo Metrobel	OE-05/06	100
N08	Renovação de computadores Notebooks, Tablets, Desktops e Servidores	OE-05	100
N09	Solução de Hiperconvergência (HCI / DataCenter)	OE-05/06	80
N10	Criar e institucionalizar a Política de Impressão	OE-02/18	80
N11	Renovação/aquisição de computadores e equipamentos de TIC de laboratórios, em diversos Campi	OE-05	80
N12	Aquisição de licenças de softwares para a área de Engenharia da PROAD	OE-05	80
N13	Contratação de serviço de Fábrica de Software para manutenção evolutiva e corretiva do ecossistema SIG (SIGAA)	OE-05/06	80
N14	Atualização de Controladoras e APs WIFI	OE-05/06	64
N15	Licenças de Antivírus (Servidores e Desktops)	OE-01	60
N16	Solução integrada de SIEM e XDR	OE-01/02	60
N17	Criar e institucionalizar os Planos de Gestão de Continuidade de Negócios (PCN) e de Continuidade de Serviços de TIC (PGCTIC)	OE-02/06	60
N18	Criar políticas de gestão, segurança e cotas de armazenamento às comunidades administrativa e acadêmica	OE-02/01	60
N19	Revisão e Modernização do Framework de Governança de TIC	OE-02/01	60
N20	Módulo de Frequência e “Pé-de-Meia”	OE-09/16	50
N21	Link de Internet de Backup (Campi e Reitoria)	OE-06	48
N22	Implementação de Solução Zero Trust	OE-01	48
N23	Fórum de TI com gestores dos Campi IFPA	OE-02/04	48
N24	Elaboração do Plano de Governança de Dados e Informação	OE-01/02	45
N25	Sistema de Concursos (Processos Seletivos)	OE-16	40
N26	Atualização de Licenças Microsoft	OE-05	36
N27	Capacitação para Servidores de TI	OE-04	36
N28	Atualização dos sistemas SIG (SIPAC, SIGRH, etc) (Repositório UFRN)	OE-02/05	36
N29	IA no SIGAA para redução de evasão	OE-16	36
N30	Criação de 10 ambientes de inovação (Espaços Maker) em diversos Campi do IFPA	OE-14	36
N31	Atualização evolutiva do SIGAA para integração nativa com MEC (SISTEC, e-MEC, INEP)	OE-02/05	32
N32	Melhorias na Assistência ao Estudante	OE-16/17	32
N33	Curricularização da Extensão	OE-10/15	32
N34	Atualização dos portais web (Joomla)	OE-01	27

N35	Integração SIGAA Inteligente (Hub de Integração Aberta)	OE-09	27
N36	Portal da Empregabilidade	OE-20	25
N37	Software de Gestão de Governança Institucional	OE-02	24
N38	Melhorias no módulo de Extensão (SIGAA)	OE-15	20
N39	Participação em Eventos e Congressos	OE-04/14	18
N40	Ferramentas de DW/BI para dados estratégicos e gerenciais (BI)	OE-02/07	18
N41	Soluções de IA para Segurança e Help-desk	OE-01/06	18
N42	Implantação do Módulo ENCCEJA (SUAP)	OE-17	18
N43	Repositório Digital (DSpace)	OE-11/13	18
N44	Melhorias no módulo Estágio	OE-10/20	18
N45	Atualização do Sistema PETRVS com integração ao BI/PGD	OE-02/03	18
N46	Melhorias Lato e Stricto Sensu (SIGAA)	OE-09/11	18
N47	Modernização de Auditórios e salas de exposição	OE-05/13	18
N48	Universalização do E-mail Acadêmico	OE-05/16	15
N49	Melhorias no Portal Integra	OE-14	12
N50	Smart TVs e Painéis de Led	OE-05	8
N51	Sistema de Clipping e Monitoramento de notícias	OE-01	8
N52	Implantação da infraestrutura para criação do Laboratório em Inteligência Artificial e Assistência Digital Acadêmica (LADI)	OE-05	8
N53	Otimização e consolidação da infraestrutura de segurança eletrônica via Outsourcing de Videomonitoramento	OE-05	8
N54	Contratação de Solução de Central Telefônica On-premise e Gateways de Voz	OE-05	8
N55	Serviço de Locação, Instalação e Manutenção de Nobreaks de Médio Porte (7kVA)	OE-05	8
N56	Licenciamento de Softwares Acadêmicos de Engenharia e Simulação	OE-05	8
N57	Criar e Institucionalizar a Política de Aquisições de Bens e Serviços de TIC	OE-02	8

O PDTIC 2026-2029 do IFPA estabelece uma estratégia de transformação digital focada na modernização da infraestrutura e no fortalecimento da governança. Este planejamento não constitui uma lista estática, mas um guia dinâmico para a execução orçamentária: em cenários de contingenciamento, as pontuações de priorização servirão de baliza para o escalonamento das contratações, garantindo que os recursos promovam o máximo de valor público e a continuidade dos serviços críticos. A viabilidade deste plano sustenta-se na qualificação do quadro técnico e no compromisso da alta gestão com a estabilidade da infraestrutura de base, assegurando que a tecnologia atue como um ativo estratégico para a excelência do ensino, pesquisa e extensão em todas as unidades do Instituto.

11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

Este capítulo apresenta a análise consolidada da força de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do IFPA, estabelecendo a base de recursos humanos disponível para o cumprimento das metas estratégicas propostas para o período 2026-2029.

A capacidade de execução da TIC é dimensionada a partir do quadro de servidores efetivos lotados na Reitoria e nas unidades descentralizadas, garantindo o equilíbrio entre as atividades de sustentação dos serviços atuais e as iniciativas de evolução institucional.

11.1. Quadro de Pessoal da Reitoria

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), unidade central de gestão de TIC, conta com um contingente de 18 servidores efetivos da área de TIC, entre Analistas e Técnicos de TI. Este grupo atua na coordenação sistêmica, gestão de infraestrutura centralizada, desenvolvimento de sistemas institucionais e governança de TIC, conforme quantitativo apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Capacidade de Recursos Humanos por Princípio e Diretriz de TIC.

Princípio / Diretriz Estratégica	Área da DTI Envolvida	Recursos Humanos
Disponibilidade e Resiliência de Infraestrutura	SSO	04
Transformação Digital e Evolução de Sistemas	CSI	07
Continuidade de Negócio e Suporte ao Usuário	NCS	05
Governança, Riscos e Conformidade (LGPD/SISP)	NGTI	01
Segurança da Informação e Cibernética	NMS e NGTI	01 (NMS) / 02*
Transparência e Gestão de Dados	NGTI e CSI	02*
Total de recursos humanos (efetivos) na DTI		18
Total de recursos humanos (papéis) na DTI		21*

(*) O quantitativo de Recursos Humanos considera os papéis para cumprir e realizar a diretriz estratégica, não contabilizando no total final de pessoal da DTI.

Conforme detalhado na Tabela 2, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) conta atualmente com um efetivo de 18 servidores. Para assegurar o pleno atendimento dos 21 papéis funcionais identificados como essenciais à estrutura organizacional, estima-se a necessidade de ampliação do quadro em três novos profissionais. Essa expansão visa consolidar a capacidade de execução institucional e garantir a cobertura integral das competências finalísticas da unidade, fortalecendo a governança e a entrega de serviços de TIC.

11.2. Quadro de Pessoal nos Campi

A força de trabalho distribuída nas unidades de TI dos Campi é composta por 50 servidores, sendo 35 Técnicos de TI e 15 Analistas de TI, distribuídos conforme é visto na Tabela 3. Este efetivo assegura a capilaridade necessária para o atendimento das demandas locais e o suporte à infraestrutura tecnológica de cada Campus.

Tabela 3 - Efetivo de Recursos Humanos de TIC nos Campi do IFPA.

Campus	ANALISTA DE TI	TÉCNICO DE TI	Total
ABAETETUBA	1	2	3
ALTAMIRA	1	2	3
ANANINDEUA	-	2	2
BELÉM	3	2	5
BRAGANÇA	2	2	4
BREVES	-	2	2
CAMETÁ	-	2	2
CASTANHAL	1	1	2
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	-	2	2
ITAITUBA	1	2	3
MARABÁ INDUSTRIAL	1	3	4
MARABÁ RURAL	-	2	2
ÓBIDOS	-	2	2
PARAGOMINAS	-	1	1
PARAUPEBAS	2	2	4
SANTARÉM	1	1	2
TUCURUÍ	1	4	5
VIGIA	1	1	2
Total de pessoal nos Campi	15	35	50

Em relação à distribuição territorial, observa-se que algumas unidades operam com contingente reduzido, variando entre 01 (um) e 02 (dois) servidores para o atendimento de toda a demanda local de TIC. Diante desse cenário, a estratégia institucional para o período deste PDTIC prevê a avaliação contínua da força de trabalho, visando mitigar disparidades operacionais. Para tanto, serão consideradas ações de recomposição de pessoal qualificado por meio de novos ingressos ou a aplicação de políticas de remoção, buscando um reequilíbrio que garanta a continuidade dos serviços e a padronização do suporte tecnológico em todos os Campi do IFPA.

11.3. Integração de Esforços

Para a viabilização das metas deste PDTIC, o IFPA adota um modelo de trabalho colaborativo, que prevê a integração entre as equipes da Reitoria e dos Campi. Essa atuação conjunta permite a otimização dos recursos humanos disponíveis, possibilitando que servidores de diferentes unidades contribuam em ações de interesse sistêmico por meio de comissões e grupos de trabalho, independentemente da sua lotação física.

12. PLANO DE METAS E AÇÕES

Este Plano de Metas e Ações foi desenvolvido em estrito alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) do IFPA. Os indicadores e objetivos aqui descritos são desdobramentos diretos das macroestratégias institucionais, garantindo que os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação contribuam para o alcance da missão acadêmica e administrativa do Instituto.

Na Tabela 4, consolidam-se as metas institucionais, correlacionando os objetivos estratégicos do PDI com os indicadores de desempenho de TIC. Os valores apresentados refletem as metas previstas nas ações do PDTIC e PDI, e nas projeções para 2026 a 2029. Esta extensão temporal visa garantir a continuidade tecnológica e a sustentabilidade dos projetos para o ciclo do PDI vigente, preparando a infraestrutura do IFPA para os desafios até 2029.

Tabela 4 - Plano Integrado de Metas (PDI/PDTIC).

#	Objetivo Estratégico PDI	Indicador de TIC	Ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
1	OE-17 - Fortalecer a inclusão e acessibilidade.	ITI-01	Mapear e verificar a viabilidade de digitalização dos serviços disponíveis da carta de serviços do IFPA	Valor absoluto	50	55	60	62
2	OE-01 - Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.	ITI-02	Consolidar nível básico de governança de TIC	Índice	0,38	0,40	0,46	0,48
3	OE-01 - Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.	ITI-03	Consolidar os ciclos PPSI 2.0 (Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação)	Índice	0,69	0,89	1,00	1,05
4	OE-01 - Aprimorar a comunicação institucional e a segurança da informação.	ITI-04	Consolidar os ciclos PPSI 2.0 (Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação)	Índice	0,69	0,89	1,00	1,05
5	OE-06 - Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.	ITI-05	Consolidar e implementar as diretrizes da política de segurança da informação e privacidade de dados no IFPA	Valor absoluto	10	10	10	10

6	OE-06 - Expandir a disponibilidade e qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.	ITI-06	Desenvolver, manter e aprimorar as projetos e soluções de softwares do IFPA	Valor absoluto	16	18	20	22
7	OE-05 - Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.	ITI-07	Manter e aprimorar projetos de conectividade da infraestrutura de comunicação de dados do IFPA	Valor absoluto	4,00	4,00	4,00	4,00
8	OE-05 - Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às necessidades acadêmicas e administrativas.	ITI-08	Mapear e verificar a viabilidade de projetos de tecnologias inovadoras do IFPA	Valor absoluto	4,00	5,00	6,00	7,00

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Para viabilizar a execução estratégica deste PDTIC, o IFPA adotará um modelo de gestão de pessoas pautado na excelência técnica, na cultura de inovação e no fortalecimento institucional da força de trabalho de TIC, estruturado nos seguintes eixos:

- 1) **Mapeamento e Gestão de Competências:** Realizar diagnóstico anual de lacunas (gap analysis) entre as competências atuais e as necessidades tecnológicas emergentes (*Cloud Computing*, *DevSecOps*, IA Generativa, Segurança Cibernética e LGPD). Este mapeamento orientará o plano de capacitação da instituição.
- 2) **Programa Estratégico de Capacitação e Certificação:** Instituir política de fomento à qualificação de alto nível, com reserva orçamentária para exames de certificação técnica e apoio institucional para a participação em programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. O foco será em linhas de pesquisa que promovam a eficiência pública e a transformação digital acadêmica.
- 3) **Dimensionamento e Fortalecimento do Quadro:** Elaborar estudo técnico para o dimensionamento da força de trabalho, fundamentando a necessidade de novos concursos públicos, redistribuições e ocupação de vagas de Analista e Técnico em TI. O foco prioritário será o suporte à Reitoria (DTI) e a estruturação das equipes de TI dos 5 novos campi em expansão.
- 4) **Modernização do Trabalho e Retenção de Talentos:** A estratégia priorizará a consolidação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com foco no aprimoramento das ferramentas de colaboração digital e no fortalecimento de políticas de bem-estar. O objetivo é maximizar a produtividade e elevar o índice de retenção de talentos, mitigando a evasão de servidores para o setor privado e outras esferas do serviço público.

Para assegurar a continuidade dos serviços digitais, o IFPA adotará mecanismos de monitoramento do clima organizacional e das condições de trabalho, visando identificar precocemente fatores de insatisfação que alimentam a rotatividade (*turnover*). A gestão de pessoas será pautada na transparência e no acompanhamento sistemático de resultados via sistema de gestão do PGD (PETRVS), garantindo que a produtividade esteja alinhada aos objetivos

institucionais. Como estratégia de resiliência técnica, a DTI fomentará a qualificação formal do quadro através de parcerias com a Escola Superior de Redes (ESR/RNP) e do incentivo a certificações e pós-graduações. O foco recairá sobre a elevação do nível técnico coletivo, assegurando que o desenvolvimento de competências críticas permaneça como um ativo da instituição, independentemente de movimentações pontuais de servidores para outros órgãos ou para o mercado.

14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário deste PDTIC constitui o balizamento financeiro necessário para a materialização das metas estratégicas do IFPA no quadriênio 2026-2029. Sua finalidade é assegurar a previsibilidade de recursos e a sustentabilidade das operações de TIC, permitindo que a instituição não apenas mantenha sua infraestrutura atual, mas suporte o crescimento tecnológico exigido pela expansão institucional e pela transformação digital.

Este planejamento é estruturado em dois eixos fundamentais:

- 1) **Investimentos** (Capital): Destinados à modernização e expansão do parque tecnológico, incluindo a aquisição de ativos para os novos campi e a atualização crítica de infraestrutura de rede e segurança.
- 2) **Custeio** (Despesas Correntes): Referentes à manutenção da continuidade dos serviços, abrangendo contratos de licenciamento, serviços de nuvem (Cloud Computing), conectividade e suporte técnico especializado.

A consolidação destes valores baseia-se no *Inventário de Necessidades de TIC* (apresentado no Capítulo 10 e no Anexo I), onde cada demanda foi priorizada tecnicamente e estimada para garantir a aplicação eficiente do erário. Conforme detalhado no Anexo I (Tabela com as "Necessidades de TIC"), os valores estimados foram consolidados para abranger o período de 2026 a 2029, separando as aquisições de bens e serviços dos custos de manutenção recorrentes. Na Tabela 5, a seguir, apresenta-se o resumo com as estimativas orçamentárias no ciclo 2026 a 2029.

Tabela 5 - Estimativas de investimento e custeio de TIC (2026-2029).

Ano	Investimento	Custeio	Total Estimado
2026	17.994.180,00	5.943.762,00	23.937.942,00
2027	17.349.680,00	5.943.762,00	23.293.442,00
2028	10.674.567,00	4.893.762,00	15.568.329,00
2029	0,00	4.777.868,00	4.777.868,00
TOTAL	46.018.427,00	21.559.154,00	67.577.581,00

O cronograma financeiro deste Plano Diretor projeta uma concentração estratégica de investimentos nos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Esse aporte inicial é fundamental para a modernização do parque tecnológico da Reitoria e dos Campi (incluindo as 5 novas unidades), priorizando a atualização de switches, firewalls de nova geração e a renovação de equipamentos de laboratórios de informática.

O custeio, por sua vez, assegura a continuidade operacional e a resiliência dos serviços digitais. Destacam-se as contratações de outsourcing de impressão, serviços de computação em nuvem, licenciamentos de software e a manutenção de acordos de cooperação (Rede MetroBel e UFRN), garantindo alta disponibilidade e economicidade.

Como instrumento de governança e alinhamento estratégico com o PDI 2024-2028, o plano orçamentário consolida as necessidades diagnosticadas junto às unidades de gestão do IFPA. O PDTIC atua como balizador institucional para os processos de aquisição; a previsão das demandas neste documento é requisito essencial para o cumprimento do rito processual e a justificativa das contratações de TIC.

Embora as estimativas orçamentárias orientem o planejamento, elas não possuem natureza impositiva sobre a execução financeira global do IFPA, dado que as ações de TIC não detêm rubricas específicas exclusivas. Assim, a execução final dos valores projetados dependerá da disponibilidade orçamentária anual e da priorização discricionária da Alta Gestão (Reitoria e Unidades), visando assegurar a sustentabilidade da infraestrutura tecnológica da instituição

A execução das ações previstas neste PDTIC e a efetiva realização das despesas não configuram recurso definitivamente assegurado ou segregado neste momento. Sua concretização está estritamente condicionada à:

- A. Aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- B. Posterior disponibilização dos créditos orçamentários e financeiros correspondentes;
- C. Observância das normas de contingenciamento e disponibilidade de caixa da União.

Dessa forma, o cronograma físico-financeiro poderá ser reajustado anualmente pela DTI, em articulação com as instâncias competentes de gestão e planejamento do IFPA, visando adequar as prioridades de TIC à realidade orçamentária e financeira vigente em cada exercício.

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos do PDTIC tem por objetivo identificar e tratar os riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas neste documento, levando em consideração as causas, a probabilidade de ocorrência, o impacto e as medidas de mitigação dos riscos.

O Quadro 9 apresenta os principais riscos em grau de probabilidade de ocorrência (alta, média e baixa).

Quadro 8 - Plano de gestão de riscos do PDTIC.

RISCO	Causa	Probab.	Impacto	Medida de Mitigação
Rotatividade de servidores da área de TI	Aprovações em concursos; Insatisfação com a remuneração; Concorrência com o setor privado	Alto	Atrasos e descontinuidade na execução dos projetos	Implantar políticas de retenção de talentos; Realizar a gestão do conhecimento da equipe; Pleitear acréscimo de novas vagas de analista ou técnico de TIC.
Baixa produtividade/ capacitação de pessoal	Ausência de um Plano de Capacitação ou cortes de verbas; Substituição de Pessoal (<i>turnover</i>); Obsolescência da Tecnologia; Falta de Treinamento em Novos Contratos; Resistência cultural a mudanças em novas tecnologias.	Médio	Aumento de Erros Humanos; Dependência de Consultorias; Baixa Produtividade.	Fomentar cursos de capacitação; Incluir cláusulas obrigatórias de treinamento em toda nova aquisição de TIC.; Realizar a gestão do conhecimento da equipe.
Indisponibilidade de recursos orçamentários	Contingenciamento; Orçamento subestimado ou ausente;	Médio	Paralisação de novos projetos e expansão.	Elaboração de um plano de priorização (essencial vs. desejável).
Descontinuidade de contratos	Impossibilidade de aquisição de equipamentos e contratação de serviços	Baixo	Paralisação de serviços críticos (equipamentos; internet, etc).	Criação de cronograma de licitações com 6 meses de antecedência.
Instalações inadequadas	Problemas e obsolescência de Infraestrutura de Climatização, Energia, Tecnologias e Equipamentos .	Baixo	Precariedade na qualidade dos serviços; Paralisação de sistemas e conexão de rede; Prejuízos legais e imagem institucional.	Monitoramento, reforma e manutenção preventiva em instalações físicas, adoção de soluções de tecnologias abertas, extensíveis, flexíveis e com garantias de evolução.
Obsolescência em sistemas legados	Falta de plano de substituição/migração. Inexistência de Documentação (gestão de conhecimento ausente). Fim do suporte do fabricante.	Baixo	Indisponibilidade e insegurança de dados. Dependência de pessoas específicas. Insegurança cibernética com invasão de sistema e vazamento de dados.	Transferência de tecnologia; Contratar consultorias especializadas. Firmar acordos, parcerias e convênios para suporte e manutenção. Planejar migração de versão e substituição de tecnologia.

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC 2026-2029 não é um documento estático. Seu processo de revisão seguirá o seguinte rito:

1. **Monitoramento Semestral:** A DTI apresentará ao Comitê de Governança Digital (CGD) o status das metas.

2. **Revisão Anual:** No último semestre de cada ano, o documento poderá sofrer ajustes para inclusão de novas demandas legais ou institucionais.
3. **Repactuação:** Caso ocorram mudanças drásticas no cenário orçamentário ou no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), o PDTIC será revisado extraordinariamente.

Para o monitoramento e avaliação de resultados, a execução deste plano será monitorada através do acompanhamento anual dos Plano de Metas e Resultados Alcançados e do cumprimento da mitigação do Plano dos Riscos. Essa metodologia permite ajustes dinâmicos nas ações propostas, assegurando que o IFPA mantenha sua trajetória de evolução na governança digital, conforme as métricas de sucesso estabelecidas para os anos de estabelecidos no ciclo do PDTIC (2026 a 2029).

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A execução plena das metas estabelecidas neste PDTIC está condicionada à viabilização de elementos estruturantes que transcendem a competência técnica da DTI. São considerados fatores críticos de sucesso:

- 1) **Comprometimento da Alta Gestão:** Suporte contínuo da Reitoria na alocação tempestiva de recursos orçamentários e no respaldo às decisões normativas que visem ao fortalecimento da Governança de TIC no IFPA.
- 2) **Cultura de Governança Institucional:** Reconhecimento, por parte das Direções Gerais dos Campi e Pró-Reitorias, da tecnologia da informação como um ativo estratégico indispensável à excelência acadêmica e administrativa, superando a visão puramente operacional.
- 3) **Resiliência da Infraestrutura de Base:** Garantia de estabilidade no fornecimento de energia elétrica e provimento de links de dados de alta disponibilidade nos campi, condições essenciais para a integridade dos ativos de rede e para o desempenho satisfatório dos sistemas integrados.
- 4) **Engajamento e Alfabetização Digital:** Participação ativa da comunidade acadêmica no processo de adoção tecnológica, fornecendo *feedbacks* estruturados que permitam o aperfeiçoamento contínuo das soluções entregues.
- 5) **Continuidade Administrativa e Normativa:** Manutenção do alinhamento entre as políticas de TIC e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando que mudanças de cenários ou de gestão não interrompam projetos de longo prazo.

Em suma, a eficácia deste Plano Diretor reside na integração sinérgica entre a capacidade técnica da área de TI e o suporte político-administrativo da instituição. A mitigação dos riscos associados a estes fatores críticos é o que garantirá que o investimento público realizado se traduza, efetivamente, em inovação, eficiência e melhores serviços à comunidade do IFPA. Portanto, o monitoramento destes fatores será constante, permitindo ajustes de rota sempre que o ambiente institucional ou tecnológico assim exigir.

18. CONCLUSÃO

O PDTIC 2026-2029 consolida a visão estratégica de tecnologia do IFPA, estabelecendo um alinhamento rigoroso com a Estratégia de Governo Digital do Poder Executivo Federal. Ao concluir este ciclo, a expectativa é que o Instituto tenha atingido um nível superior de maturidade institucional e tecnológica, resultando em serviços digitais mais ágeis, resilientes e centrados nas necessidades da sociedade paraense.

Como balizador fundamental da governança digital, este plano foi concebido para ser dinâmico. Para assegurar sua perenidade e tempestividade frente às rápidas evoluções tecnológicas e regulatórias, o documento será submetido a revisões periódicas. Esse processo garante que as metas permaneçam aderentes às novas demandas da comunidade acadêmica e administrativa.

É imperativo destacar que a eficácia das ações aqui planejadas depende da supervisão ativa e do monitoramento contínuo do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Ao Comitê caberá a validação dos indicadores de desempenho e a garantia do alinhamento estratégico permanente. Eventuais casos omissos, exceções ou ajustes emergenciais serão analisados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e, quando necessário, submetidos à deliberação colegiada do CGTI, assegurando transparência e segurança jurídica às decisões.

ANEXO I - Tabela de Necessidades detalhada²

ID	Necessidades	Alinhamento com Objetivos Estratégicos (PDI)	Descrição	G	U	T	Prior.	Prazo	Invest./Custeio	Valor (R\$)
N01	Solução de Backup integrada com Nuvem	OE-01/05 (Segurança e Infra)	Aquisição e implantação de Solução de Backup Híbrida e Proteção de Dados Críticos. Objetivo é a implementação de política de backup 3-2-1 para 25 TB de dados, incluindo licenciamento de software e subscrição de storage em nuvem.	5	5	5	125	2026-2029	CUS	456.189,75
N02	Solução de outsourcing de impressão para todos os campi IFPA	OE-05/06/18 (Recursos Tecnológicos)	Contratação de solução de outsourcing de impressão para todos os campi IFPA, buscando a melhor eficiência e economicidade dos recursos, continuidade do serviço, atualização do parque de impressão, sustentabilidade ambiental, etc	5	5	5	125	2026-2029	CUS	4.979.690,96
N03	Renovação e manutenção de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing)	OE-05/06 (Infra e Serviços de Rede)	Renovação e manutenção de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing), para garantir a continuidade da hospedagem de sistemas, serviços e dados do IFPA em infraestrutura de nuvem, assegurando alta disponibilidade, escalabilidade e segurança.	5	5	5	125	2026-2029	CUS	1.124.752,28
N04	Aquisição e Atualização de Switches (Reitoria/Campi)	OE-05/06 (Infra e Serviços de Rede)	Aquisição e Atualização de Switches da Reitoria e Campi.	5	5	4	100	2026-2027	INV	10.441.099,26
N05	Modernização de Firewall NGW (Reitoria)	OE-01/06 (Segurança e Rede)	Modernização de Firewall NGW - Next Generation Firewall da Reitoria	5	5	4	100	2026-2027	INV	600.000,00
N06	Modernização de Firewall NGW nos Campi	OE-01/06 (Segurança e Rede)	Aquisição/modernização de Firewall NGW Next Generation Firewall nos Campi (18 atuais e 5 novos)	5	5	4	100	2026-2028	INV	6.900.000,00

² Os valores apresentados possuem caráter exclusivamente estimativo e projetivo. A efetiva realização das despesas está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e à disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros em cada exercício.

N07	Manutenção acordo Metrobel	OE-05/06 (Infra e Serviços de Rede)	Acordo de cooperação na forma de repasse de contribuição financeira para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel..	5	5	4	100	2026-2029	CUS	280.000,00
N08	Renovação de computadores Notebooks, Tablets, Desktops e Servidores	OE-05 (Infra)	Aquisição e modernização do parque de computadores para a gestão dos Campi e Reitoria, incluindo aquisição para os 5 novos campi.	5	4	5	100	2026-2028	INV	6.500.000,00
N09	Solução de Hiperconvergência (HCI / DataCenter)	OE-05/06 (Infra e Tecnologia)	Aquisição de Solução de Hiperconvergência (HCI), atuando como um "DataCenter" flexível e gerenciável dos recursos de diversos campi e Reitoria, integrando-os de forma híbrida com a nuvem.	5	4	4	80	2026-2027	INV	1.310.128,00
N10	Criar e institucionalizar a Política de Impressão	OE-02/18 (Governança Institucional, Sustentabilidade e Ambiental)	Criar e institucionalizar a Política de Impressão que instrua os usuários quanto à correta utilização dos equipamentos de impressão e digitalização. A política deve contemplar diretrizes e orientações sobre: o uso consciente de impressões monocromáticas e policromáticas; o combate ao desperdício; a priorização da impressão frente e verso (duplex); a orientação para evitar a impressão de e-mails; o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e/ou auditoria; bem como o controle de tarifação e a definição de cotas de impressão, para estar em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 370, de 2023.	5	4	4	80			
N11	Renovação/aquisição de computadores e equipamentos de TIC de laboratórios, em diversos Campi	OE-05 (Infraestrutura)	Aquisição e Renovação do parque de computadores e equipamentos de TIC nos laboratórios de ensino dos Campi, incluindo aquisição para os 5 novos Campi.	4	4	5	80	2026-2028	INV	14.558.700,00
N12	Aquisição de licenças de softwares para a área de Engenharia da PROAD	OE-05 (Infraestrutura)	Aquisição de 12 licenças atualizadas de softwares específicos de engenharia (Eberick, Lumine e QiBuilder), para a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (PROAD/DINF).	5	4	4	80	2026	INV	90.000,00

N13	Contratação de serviço de Fábrica de Software para manutenção evolutiva e corretiva do ecossistema SIG (SIGAA)	OE-05/06 (Infraestrutura e Qualidade)	Contratação de serviço especializado de Fábrica de Software para manutenção evolutiva e corretiva do ecossistema SIG (SIGAA). A execução engloba serviços de desenvolvimento de software, incluindo análise de sistemas, codificação em Java, testes e documentação, sob demanda via Pontos de Função (800 PF/Ano).	5	4	4	80	2026-2029	CUS	2.240.000,00
N14	Atualização de Controladoras e APs WIFI	OE-05/06 (Infra e Serviços de Rede)	Atualização de Controladoras para WIFI com Aps e Aquisição nos Campi para os Servidores e Alunos.	4	4	4	64	2026-2027	INV	399.000,00
N15	Licenças de Antivírus (Servidores e Desktops)	OE-01 (Segurança da Informação)	Aquisição de Licenças de Antivírus para Servidor de rede e em Desktops instalados em todas as unidades do IFPA.	5	4	3	60	2026-2029	CUS	522.240,00
N16	Solução integrada de SIEM e XDR	OE-01/02 (Segurança e Governança)	Aquisição de solução integrada de SIEM (Security Information and Event Management) e XDR (Extended Detection and Response), visando centralizar a inteligência de segurança e correlacionar dados de todos os recursos (endpoints, redes, nuvem e e-mails) em um único console, resultando em uma detecção mais rápida e resposta eficiente a ameaças complexas.	5	3	4	60	2026-2029	CUS	570.000,00
N17	Criar e institucionalizar os Planos de Gestão de Continuidade de Negócios (PCN) e de Continuidade de Serviços de TIC (PGCTIC)	OE-02/06 (Governança Institucional)	Planos de Gestão de Continuidade de Negócios (PCN) e de Continuidade de Serviços de TIC (PGCTIC) são necessários para garantir a resiliência dos serviços educacionais e administrativos críticos, seguindo diretrizes de governança do Governo Federal. Exemplos de gestão de continuidade e disponibilidade de serviços críticos de TIC: Serviços Críticos em Nuvem, Contingência de Link Internet, tempos de recuperação (RTO) e de backup (RPO) para serviços de TI, etc.	5	4	3	60			

N18	Criar políticas de gestão, segurança e cotas de armazenamento às comunidades administrativa e acadêmica	OE-02/01 (Governança Institucional)	Implementação de políticas de segurança e cotas de armazenamento nas plataformas educacionais (Google/Microsoft) e tecnologias em uso no IFPA, tanto para a comunidade acadêmica quanto administrativa/gestão.	5	4	3	60			
N19	Revisão e Modernização do Framework de Governança de TIC	OE-02/01 (Governança e Segurança)	Revisar, atualizar e institucionalizar os Regimentos Internos e as Portarias de competências do CGTI e CGSI, alinhando-os à Estratégia de Governo Digital (EGD) e às necessidades de transformação digital do IFPA.	5	4	3	60			
N20	Módulo de Frequência e “Pé-de-Meia”	OE-09/16 (Ensino e Permanência)	Implementar melhorias no módulo de Frequência e “Pé-de-Meia”, visando integração, usabilidade e geração de informações estratégicas (BI/DW).	5	5	2	50			
N21	Link de Internet de Backup (Campi e Reitoria)	OE-06 (Qualidade da Rede de Dados)	Contratação de Link de Internet de Backup para os Campi e Reitoria, visando aumento de banda e alta disponibilidade.	3	4	4	48	2026-2029	CUS	1.728.000,00
N22	Implementação de Solução Zero Trust	OE-01 (Segurança da Informação)	Implementação de Solução Zero Trust (conceito 'nunca confie, sempre verifique') na segurança cibernética de acesso de usuários a dispositivos/sistemas.	4	3	4	48			
N23	Fórum de TI com gestores dos Campi IFPA	OE-02/04 (Governança e Capacitação)	Realização do evento anual com gestores e técnicos de TI do IFPA (Forum de DTI com os gestores de TI dos campi).	4	4	3	48			
N24	Elaboração do Plano de Governança de Dados e Informação	OE-01/02 (Segurança e Governança)	Estratégia para transformar dados em ativos valiosos, assegurando qualidade, segurança, disponibilidade e conformidade com normas como a LGPD. Define políticas, processos, papéis e tecnologias que sustentam a gestão da informação e fortalecem a cidadania digital.	5	3	3	45			
N25	Sistema de Concursos (Processos Seletivos)	OE-16 (Políticas de Acesso)	Testes e Implantação do sistema de concursos para Processos Seletivos (PROSEL/COMPESE).	5	4	2	40			

N26	Atualização de Licenças Microsoft	OE-05 (Recursos Tecnológicos)	Atualização e Regularização de Licenciamento Perpétuo Microsoft (LTSC), com aquisição de 2.000 licenças de software de produtividade (Office) e Sistema operativo Windows em modalidade perpétua para garantir a legalidade e a atualização tecnológica das estações de trabalho administrativas e dos laboratórios de informática de todos os campi.	3	3	4	36	2027-2028	INV	900.000,00
N27	Capacitação para Servidores de TI	OE-04 (Capacitação de Servidores)	Capacitação aos Servidores de TI para novas tecnologias e em uso no IFPA.	3	4	3	36			
N28	Atualização dos sistemas SIG (SIPAC, SIGRH, etc) (Repositório UFRN)	OE-02/05 (Governança e Infra)	Atualização do sistema SIPAC, SIGRH e outros módulos, via código de referência no repositório da UFRN (por Acordo de Cooperação).	4	3	3	36	2026-2028	CUS	347.682,63
N29	IA no SIGAA para redução de evasão	OE-16 (Acesso e Permanência)	Desenvolver funcionalidades no SIGAA visando identificação de fatores que reduzem a evasão escolar, com a aplicação de Inteligência Artificial.	4	3	3	36			
N30	Criação de 10 ambientes de inovação (Espaços Maker) em diversos Campi do IFPA	OE-14 (Empreendedorismo e Inovação)	Criação de 10 ambientes de inovação na modalidade de espaço MAKER, em diversos Campi do IFPA.	3	4	3	36	2026	INV	554.500,00
N31	Atualização evolutiva do SIGAA para integração nativa com MEC (SISTEC, e-MEC, INEP)	OE-02/05 (Governança e Infra)	Evoluir os módulos acadêmicos do SIGAA para garantir a interoperabilidade nativa com as plataformas do MEC e INEP (Censo Escolar, Censo Superior, SISTEC e PNP). O foco é automatizar o fluxo de dados e eliminar processos manuais, assegurando a fidedignidade dos indicadores educacionais que compõem a matriz de financiamento institucional.	4	4	2	32			

N32	Melhorias na Assistência ao Estudante	OE-16/17 (Permanência e Inclusão)	Implementar melhorias no módulo de Assistência ao Estudante (SIGAA), voltado para gerenciar a permanência e o apoio socioeconômico dos discentes.	4	4	2	32			
N33	Curricularização da Extensão	OE-10/15 (Ensino e Extensão)	Desenvolver e implementar melhorias na Curricularização da Extensão para que seja possível a inserção e mapeamento das ações desenvolvidas nos campi	4	4	2	32			
N34	Atualização dos portais web (Joomla)	OE-01 (Comunicação Institucional)	Atualização dos portais web do IFPA para nova versão do template e do CMS Joomla (ou ferramenta similar).	3	3	3	27			
N35	Integração SIGAA Inteligente (Hub de Integração Aberta)	OE-09 (Processo de Aprendizagem)	Projeto SIGAA Inteligente visa prover um "hub" de integração para transformar o SIGAA de um sistema isolado em um ecossistema conectado, facilitando o fluxo de dados em tempo real com plataformas de ensino, ferramentas de produtividade e repositórios externos, garantindo interoperabilidade e eficiência. Exemplo de integrações: com Google e Microsoft (Agenda, Drive, Sala de Aula, etc), Cursos do Moodle, APIs do Governo Digital, Diploma Digital, etc	3	3	3	27			
N36	Portal da Empregabilidade	OE-20 (Egressos e Trabalho)	Desenvolver e implantar Portal da Empregabilidade (PROEX)	5	5	1	25			
N37	Software de Gestão de Governança Institucional	OE-02 (Governança Institucional)	Desenvolver funcionalidade ou contratar software para gestão de governança institucional (para gestão de riscos, planejamento e indicadores), integrando informações das áreas de ensino, pesquisa, administração e gestão de pessoas para garantir a conformidade e a eficiência da governança.	4	3	2	24			
N38	Melhorias no módulo de Extensão (SIGAA)	OE-15 (Políticas de Extensão)	Implementar melhorias no módulo de Extensão (SIGAA)	4	5	1	20			

N39	Participação em Eventos e Congressos	OE-04/14 (Qualificação e Inovação)	Participação em Eventos e Congressos Nacionais relacionados a Tecnologias adotadas no IFPA (foco em inovação)	2	3	3	18			
N40	Ferramentas de DW/BI para dados estratégicos e gerenciais (BI)	OE-02/07 (Governança e Orçamento)	Implantação e consolidação de ferramentas de criação de informações estratégicas (painéis de BI).	3	2	3	18			
N41	Soluções de IA para Segurança e Help-desk	OE-01/06 (Segurança e Serviços)	Desenvolver soluções de IA na identificação e resolução de problemas/incidentes de segurança, e no apoio ao help-desk de atendimento aos usuários dos serviços de TIC (sistemas, aplicações e serviços)..	3	2	3	18			
N42	Implantação do Módulo ENCCEJA (SUAP)	OE-17 (Fortalecer a inclusão e acessibilidade)	Adaptação e Implantação do módulo ENCCEJA (sistema SUAP), permitindo a solicitação e emissão, de forma remota e digital, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Fundamental e da Declaração Parcial de Proficiência para participantes aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).	3	3	2	18			
N43	Repositório Digital (DSpace)	OE-11/13 (Pesquisa e Conhecimento)	Atualização e Implementação do Repositório Digital (DSpace).	3	2	3	18			
N44	Melhorias no módulo Estágio	OE-10/20 (Integração e Egressos)	Implementar melhorias no módulo Estágio do SIGAA	3	3	2	18			
N45	Atualização do Sistema PETRVS com integração ao BI/PGD	OE-02/03 (Governança e Gestão)	Atualização do sistema de gerenciamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD /PETRVS), visando integração de dados para DW/BI.	3	3	2	18			
N46	Melhorias Lato e Stricto Sensu (SIGAA)	OE-09/11 (Ensino e Pesquisa)	Implementar melhorias no módulo de Lato Sensu e Stricto Sensu (SIGAA)	3	3	2	18			

N47	Modernização de auditórios e salas de exposição	OE-05/13 (Infra e Conhecimento)	Aquisição de equipamentos de exposição (datashow, projetores multimídia) e para captação, difusão, gravação e edição de multimídia (áudio/vídeo) para eventos em 23 auditórios/salas do IFPA.	3	2	3	18	2026-2028	INV	1.725.000,00
N48	Universalização do E-mail Acadêmico	OE-05/16 (Recursos e Permanência)	Universalização do E-mail Acadêmico - Prover 25 mil contas de e-mail e acesso à plataforma de colaboração para alunos de todos os níveis (Técnicos, FIC, etc.).	3	5	1	15	2027-2029	CUS	1.125.000,00
N49	Melhorias no Portal Integra	OE-14 (Empreendedorismo e Inovação)	Melhorias no Portal Integra. O Portal Integra atua como vitrine de inovação, pesquisa e extensão, mapeando expertises, laboratórios e projetos do IFPA, conectando servidores e alunos a oportunidades externas, empresas e parceiros, facilitando a gestão e visibilidade da produção científica e tecnológica.	3	2	2	12			
N50	Smart TVs e Painéis de Led	OE-05 (Infraestrutura)	Aquisição de monitores de Smart TVs e Painéis de Led para uso acadêmico e administrativo.	2	2	2	8	2026-2028	INV	1.440.000,00
N51	Sistema de Clipping e Monitoramento de notícias	OE-01 (Comunicação Institucional)	Desenvolver sistemas e aplicações que ajudam a monitorar a reputação, acompanhar notícias sobre a instituição e gerir a comunicação interna de maneira eficiente.	2	2	2	8			
N52	Implantação da infraestrutura para criação do Laboratório em Inteligência Artificial e Assistência Digital Acadêmica (LADI)	OE-05 (Infraestrutura)	Implementação no Campus Belém do Laboratório de Aplicações e Desenvolvimento em Inteligência Artificial (LADI) e aplicações em IA. A ação foca na aquisição de infraestrutura computacional de alto desempenho (Computadores, GPUs com suporte a CUDA, etc) e no desenvolvimento de sistemas baseados em Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs) de código aberto e tecnologias relacionadas à IA, para automação de processos acadêmicos e administrativos.	2	2	2	8	2026-2027	INV	600.000,00

N53	Otimização e consolidação da infraestrutura de segurança eletrônica via Outsourcing de Videomonitoramento	OE-05 (Infraestrutura)	Revisar e aprimorar o modelo de contratação de serviços de monitoramento por câmeras fixas e IP, garantindo a cobertura integral de segurança (acesso e alarme) das unidades e na escalabilidade da solução.	2	2	2	8	2026-2029	CUS	580.000,00
N54	Contratação de Solução de Central Telefônica On-premise e Gateways de Voz	OE-05 (Infraestrutura)	Contratação e renovação da prestação de serviço de telefonia IP em modelo local (on-premise), incluindo o fornecimento de licenças de uso, suporte técnico e equipamentos Gateway E1 para conversão de sinais digitais, garantindo a comunicação interna e externa de todas as unidades.	2	2	2	8	2026-2029	CUS	3.864.000,00
N55	Serviço de Locação, Instalação e Manutenção de Nobreaks de Médio Porte (7kVA)	OE-05 (Infraestrutura)	Contratação de serviço de locação de nobreaks de 7kVA, incluindo instalação técnica, manutenção preventiva e corretiva, e substituição de bancos de baterias, visando garantir a disponibilidade dos ativos de rede e servidores em todas as unidades(38 equipamentos).	2	2	2	8	2026-2029	CUS	1.641.600,00
N56	Licenciamento de Softwares Acadêmicos de Engenharia e Simulação	OE-05 (Infraestrutura)	Aquisição e renovação anual de licenças de softwares técnicos e científicos (Ex: OriginPro, Abaqus, SolidWorks, MATLAB, National CADDPorj, PVsyst) para suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão em 20 laboratórios distribuídos nos campi do IFPA.	2	2	2	8	2026-2027	CUS	2.100.000,00
N57	Criar e Institucionalizar a Política de Aquisições de Bens e Serviços de TIC	OE-02 (Governança)	Elaborar, aprovar e publicar normativa institucional que padronize os requisitos técnicos mínimos, fluxos de contratação e catálogos de soluções de TIC para todo o IFPA, visando a centralização de inteligência e descentralização da execução.	2	2	2	8			



Emitido em 27/03/2026

PLANO Nº 1/2026 - REI/DTI (11.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 18:19)
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
1055803

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: PLANO, data de emissão: 27/03/2026 e o código de verificação: **bd545bfcdd**